



Safra recorde e elevação do custo do transporte derrubam cotação da saca da soja

Economia 6

Marco fiscal: Promessa é que o esperado texto final do projeto de lei chegue hoje à Câmara

Política 7

ACIC 63 ANOS
Associativismo empresarial é força em expansão, afirma Pegoraro

Política 3

EDUCAÇÃO
Já estão abertas inscrições para concurso público da rede estadual

Geral 4

COPA DO BRASIL
Cinco jogos abrem terceira fase na briga pela vaga e pelos "milhões"

NOVA ETAPA
FC Cascavel celebra a 'prata' e se concentra no Brasileirão da "D"

Esportes 9

Coluna AMC 4

Sem o "Deixa pra Lá", briga acaba em mais uma morte; GM responde em liberdade



A briga foi generalizada na madrugada de sábado do para domingo (Domingo de Páscoa) e o desfecho foi exatamente aquele que a campanha "Deixa pra Lá - Tem alguém que te espera", lançada pela 5ª e 16ª Promotorias do Ministério Público no final de março tenta evitar: violência e morte! A campanha tem vários parceiros e instituições envolvidas promovendo o combate a todo e qualquer tipo de violência e a valorização da vida. Na madrugada do Domingo de Páscoa, após uma grande confusão

nas imediações da Rua Cuiabá, no Bairro Alto Alegre, um jovem de 22 anos levou um tiro fatal, disparado por um guarda municipal de Cascavel que, segundo relatos, ao tentar separar e conter a briga, acabou sendo agredido e teria efetuado o disparo para se defender. Após o ocorrido, o agente da GM apresentou-se à Polícia Civil e entregou a arma, além de se reportar ao comando da guarda. Segundo a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o agente poderia, sim, estar portando a arma.

Geral 5



Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Covid-19: Pesquisa confirma prejuízos de memória em quem positivou o vírus

Brasília - Pesquisadores da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e da UniRio (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) descobriram que a proteína Spike do SARS-CoV-2, quando injetada no cérebro de camundongos, induz alterações de memória. Essas mudanças ocorrem de forma tardia, em torno de 20 a 30 dias após a infecção, tal como acontece com seres humanos infectados pelo vírus da Covid-19.

“Imita bem o que acontece na doença. Quando isso ocorre, a gente está na frente de um bom modelo experimental”, disse a neurocientista Claudia Figueiredo, da Faculdade de Farmácia da UFRJ, uma das líderes da pesquisa. O artigo foi publicado no periódico internacional Cell Report. Segundo Claudia, o experimento mostrou que não era necessário ter o vírus replicado nos camundongos, mas bastava a proteína estar disponível no cérebro para causar prejuízo de memória.

Pesquisas clínicas com pacientes que tiveram Covid-19 mostraram que, depois que passa a fase aguda da doença, eles têm um prejuízo da memória que aparece meses depois. Para a avaliação da função de memória dos camundongos, os pesquisadores usaram diferentes estratégias comportamentais, incluindo testes de reconhecimento de padrões e do labirinto aquático.

BLOQUEIO

Ao mesmo tempo, os 25 pesquisadores das duas instituições

identificaram moléculas que, quando estão inibidas, não há esse prejuízo de memória. Para bloquear as moléculas que causavam as perdas de memória, foram usados animais geneticamente modificados que tinham deleção, ou remoção, de uma proteína.

“Nós vimos que animais que tinham uma deleção nessa via não desenvolviam o prejuízo de memória. Foi usado então um inibidor dessa via e viu-se que, quando se inibe a via, a proteína Spike não exerce essa patogênese sobre a memória, através dessa proteína. Essa descoberta pode ser um caminho para a prevenção desse prejuízo de memória”, explicou Claudia.

A neurocientista informou que já existem medicamentos no mercado, usados para tratar artrite reumatoide, que poderiam ser testados em pacientes com covid-19 ou que já tiveram a doença, para ver se é possível prevenir essa perda de memória. “Pode ser uma situação de reposicionar fármaco”, apontou. Ela advertiu, no entanto, que para que esses medicamentos sejam usados em seres humanos, é preciso que se realizem ensaios clínicos nos pacientes.

TESTES CLÍNICOS

A ideia, a partir de agora, é que outros grupos de cientistas

Campanha de vacinação contra a gripe começa em todo o país

Brasília - A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe começou ontem (10). Segundo o Ministério da Saúde, a meta é vacinar, até 31 de maio, pelo menos 90% do público prioritário para a imunização, que soma 81,8 milhões de pessoas. Entre os alvos da campanha estão pessoas com 60 anos ou mais, crianças de seis meses a cinco anos de idade, trabalhadores da saúde, professores, gestantes e puérperas.

Também fazem parte do público prioritário povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, profissionais das forças de



que trabalham com pesquisa clínica se dediquem a testar essas ferramentas, para que fiquem disponíveis para os pacientes, uma vez que os fármacos disponíveis no mercado para outras doenças já passaram pela fase de avaliação de toxicidade.

“Deve ser testado em pacientes que tiveram covid e têm maior chance de desenvolver prejuízo de memória ou em pessoas que têm fatores de risco para desenvolverem essas perdas de memória”. Segundo Claudia Figueiredo, é importante que os testes sejam feitos logo depois de o paciente ter covid-19, como maneira de prevenir. “Não dá para esperar o prejuízo de memória se instalar”, ressaltou.

segurança e salvamento, militares, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, trabalhadores portuários, profissionais do sistema penitenciário, pessoas privadas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas. Neste ano, todos os segmentos prioritários serão imunizados ao mesmo tempo. O Ministério da Saúde estima vacinar 79,5 milhões de pessoas em todo o país e, por isso, distribuiu 80 milhões de doses.

SISTEMA FAEP



Oportunidades para instrutores na área de avicultura

Atenção profissionais da área de avicultura! O SENAR-PR está com dois editais abertos para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de treinamento de produtores rurais. O primeiro edital busca profissionais para os cursos de “Ambiência na avicultura de frangos de corte” e “Manejo de frangos de corte”. Os interessados devem ter ensino superior em medicina veterinária, zootecnia, agronomia ou engenharia agrônoma. Formação acadêmica em outra área poderá ser avaliada individualmente.

O segundo edital tem vagas para o credenciamento de profissionais para os cursos de “Manutenção de equipamentos de aviário” e “Elétrica e automação de aviários”. Nesse caso, os participantes devem ter ensino médio técnico ou superior que comprove relação à esta habilitação.

Os interessados em participar do credenciamento devem possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com exceção das categorias microempreendedor individual (MEI), empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) ou cooperativas. Também é necessário que a empresa esteja com as contas em dia e os titulares não possuam vínculo com o SENAR-PR.

Para conferir os editais, basta acessar o site www.sistemafeap.org.br

sistemafeap.org.br

falecimentos

Benvinda Angela Andrade (86)
Milena Rezende (19)
Agatha Vitoria Santos Bertolino de Castro (0)
Isidorio Borges Vieira (89)
Matheus da Silva Mariano (22)
Luciana Rosa Ferreira (70)
Joao Da Silva (69)
Laura Marques da Silva (89)
Celeste Mendes Pastre (94)
Terezinha Lazzari Scariotto (85)
Dioneia Rodrigues da Silva (78)
Luiza Marcelino Iansen (82)
Maria Carmelita Ferreira de Oliveira (88)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Para Genésio Pegoraro, “o associativismo empresarial é uma força em expansão”

Cascavel – A Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) iniciou o mês de abril festejando seus 63 anos de fundação, consolidada como uma das principais entidades empresariais do Paraná. A reportagem do **O Paraná** conversou com o presidente da associação, Genésio Pegoraro, que está próximo de concluir sua segunda gestão e destacou o trabalho frente à entidade. No próximo dia 18, a Acic realiza sua Assembleia Geral Eleitoral, que conduzirá Siro Canabarro, candidato a presidente na única chapa “União que cresce e fortalece”. A posse oficial dos novos diretores será no dia 18 de maio.

Atualmente, com quase quatro mil empresas filiadas, a Acic é uma das maiores associações empresariais do Paraná. Criada na década de 1950, a associação tinha como objetivo principal reunir líderes empresariais para pensar o desenvolvimento do município e da região, com a propulsão de matrizes econômicas diversas da então praticada na época.

ACIC E CASCAVEL

Segundo Pegoraro, a história de Cascavel e da Acic se confundem, uma vez que a entidade sempre foi uma das forças motrizes para o desenvolvimento de Cascavel. “A Acic acaba de completar seus 63 anos de fundação. O município de Cascavel, por sua vez, tem 71. Ou seja, a trajetória da entidade e do município se confundem há mais de seis décadas. A missão primeira da Acic é defender a livre iniciativa, trabalhando para levar informações e orientações capazes de melhorar o desempenho e o resultado das empresas.”

Na avaliação de Pegoraro, Cascavel caminha para um futuro promissor, em especial, por conta da colaboração das entidades que pensam a Cascavel do futuro.

“Cascavel é uma cidade fantástica, que se desenvolveu muito além do que os pioneiros poderiam supor ou sonhar. Esse é o resultado do trabalho conjunto, da determinação e da junção de forças e interesses. Essa união trouxe Cascavel até aqui, um município de 350 mil habitantes, dono de ótima infraestrutura e de qualidade de vida entre as melhores do País.



ARQUIVO/CMC

O futuro será promissor, principalmente com a colaboração de entidades como o Codesc (Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável), criado há poucos anos e que reúne 65 entidades, todas comprometidas em pensar o melhor para o futuro que se quer para o município. Cascavel está no centro de uma região diferenciada, que, com 1,4 milhão de habitantes, é um dos celeiros mais admirados do mundo.”

ASSOCIATIVISMO E MUDANÇA POLÍTICA

Segundo Genésio, independente da alteração política do cenário nacional, o associativismo empresarial deve chamar para si a sua parcela de responsabilidade e continuar levantando temas importantes para o desenvolvimento da comunidade.

“O associativismo empresarial é uma força em expansão nas mais diferentes regiões brasileiras. Mesmo que a prioridade seja o contínuo avanço das empresas e dos indicadores socioeconômicos locais, ele também atua, mesmo sem se envolver diretamente, com questões associadas à esfera política. Assim o faz ao debater

e chamar para si a sua parcela de responsabilidade nos mais diversos temas e assuntos de interesse da comunidade.”

Quanto às novas diretrizes econômicas do governo Federal, Pegoraro confirma que a Acic defende as principais reformas que tem como objetivo “enxugar o estado”. “Há anos a Acic defende as reformas, porque entende que elas são indispensáveis para flexibilizar e dar mais fôlego à economia. A defesa sempre foi por um Estado enxuto, de combate ao desperdício e de utilização técnica e responsável dos recursos públicos.”

REFORMA TRIBUTÁRIA

De acordo com Genésio Pegoraro, a entidade também defende a reforma tributária, em especial a prática de uma carga tributária menor e que incentive a produção.

“A associação comercial é aliada de todas as forças organizadas que defendem uma reforma tributária que, gradualmente, traga mais justiça fiscal a todos. Desde que com as ferramentas certas, há meios de o governo economizar e de tornar a máquina pública mais eficiente. Outra coisa que defendemos, e isso é praticamente uma unanimidade entre os estudiosos do tema, é que quanto menor a carga mais se incentiva a produção e mais vigor se dá ao comércio e aos mais diferentes segmentos empresariais. Esse movimento dinâmico faz bem para o próprio governo, que passa a arrecadar mais. É muito diferente de um cenário de aumento de tributos, que faz com que todos se encolham inibindo a atividade econômica.”

Bandeiras do Oeste

Além do associativismo empresarial a Acic levanta algumas bandeiras em defesa da região Oeste do Paraná, entre elas, as de obras estruturantes.

“A Acic defende obras estruturais importantes, como a continuidade da duplicação entre Cascavel e Matelândia; implantação do Anel Viário, que terá por função tirar completamente o tráfego pesado do perímetro urbano de Cascavel; a consolidação da Nova Ferroeste, imprescindível para o futuro econômico do Oeste e do Paraná e também discussões entorno da nova concessão do pedágio. Precisamos de obras rodoviárias e o pedágio mostra-se importante nesse contexto. Investir em programas de inovação e de energias limpas também são metas cada vez mais determinantes e estamos atentos a isso.”

Pegoraro confirma que a entidade ainda continua na defesa da retirada da praça de pedágio prevista para ser instalada na BR-467, entre Cascavel e Toledo.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fiscalização obras

O Tribunal de Contas do Paraná está dando início à execução de novas auditorias de obras paralisadas. A equipe responsável pela atividade deve fiscalizar, ao longo do ano, 111 obras paradas que estão sob a responsabilidade de 18 diferentes prefeituras, cujo valor total dos contratos é estimado em aproximadamente R\$ 148 milhões. Na região oeste, as fiscalizações serão em obras em Santa Tereza do Oeste, Toledo e Marechal Cândido Rondon.

100 dias

Na onda das avaliações dos “100 Dias”, a Prefeitura de Cascavel também fez divulgação das ações dos primeiros 100 dias de 2023. O início do terceiro ano do segundo mandato do prefeito Leonaldo Paranhos, de acordo com o Portal do Município (*cascavel.atende.net*), “são mudanças reais que, inclusive, já estão fazendo a diferença na vida dos cascavelenses. Os destaques são inúmeros. Tem escola revitalizada do zero e entregue em tempo recorde, o início da tão esperada revitalização da Avenida Piquiri, o primeiro Cmei do campo, Polo Têxtil para promover a capacitação, unidade de saúde entregue novinha para a comunidade e uma infinidade de ações que promovem mais qualidade de vida aos munícipes”.

Orçamento participativo

A Prefeitura de Cascavel realiza na próxima quinta-feira (13), audiência pública no distrito de Sede Alvorara, a partir das 18h30, no salão comunitário. O encontro faz parte do calendário sobre as audiências do orçamento participativo de Cascavel. No encontro, a população poderá apontar sugestões para alocações dos recursos do município para o próximo exercício financeiro. Outras audiências serão realizadas em distritos e bairros de Cascavel.

IPTU Cascavel

Termina amanhã (12) o prazo para pagamento do IPTU 2023 de Cascavel, em cota única com 10% de desconto. O objetivo da secretaria de finanças é arrecadar R\$ 90 milhões a título do imposto. Quem optar pelo pagamento parcelado, a primeira parcela também vence amanhã.

Queda FPM

O primeiro repasse do FPM de abril terá queda de 10,11%, na comparação com o mesmo período de 2022. Os valores, que entram nas contas das prefeituras ontem (10) e soma R\$ 5.411.600.475,19, já descontada a retenção do Fundeb. Embora o repasse esteja em queda, a expectativa para o mês, de acordo com a CNM é de um crescimento de 12,6% em relação a abril de 2022.

Reforma Tributária

O grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que discute a reforma tributária promove duas audiências públicas nesta semana. A primeira será realizada hoje (11), para ouvir representantes das áreas de transporte. Amanhã (12), representantes dos setores de saúde e educação serão ouvidos pelo grupo.

Isenção no IR

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal pode votar ainda nessa semana um projeto de lei que amplia o direito à isenção no Imposto de Renda em caso de doação aos fundos para crianças e adolescentes. Os senadores devem votar também uma proposta que inclui as despesas com cursos de graduação e pós-graduação na lista das isenções das contribuições previdenciárias das empresas.

Instalação comissões

O Congresso Nacional deverá instalar hoje (11) quatro comissões mistas de medidas provisórias: a que trata da estrutura de ministérios do novo governo, as que recriaram o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida e a que favorece o governo nas disputas tributárias no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Prazo escasso

Outros dois colegiados serão instalados na semana que vem e oito MPs poderão ser incorporadas às em discussão ou transformadas em projetos de lei com urgência pela falta de tempo para o funcionamento de novas comissões mistas.



Autismo: a importância do mês de conscientização e inclusão

Abril é o mês de conscientização sobre o autismo, uma condição que afeta o desenvolvimento do cérebro e pode levar a desafios na comunicação social, interação e comportamento. O objetivo deste mês é aumentar a conscientização e compreensão sobre o autismo e promover a inclusão das pessoas que vivem com essa condição. Embora o autismo possa afetar qualquer pessoa, independentemente da raça, etnia ou classe social, os meninos são mais propensos a serem diagnosticados do que as meninas.

Uma das razões pelas quais o mês de conscientização é tão importante é que muitas pessoas ainda não entendem completamente o que é o autismo e como ele afeta as pessoas que vivem com ele. Algumas pessoas acreditam que o autismo é uma doença que precisa ser curada, mas isso simplesmente não é verdade. O autismo é uma parte da diversidade humana, assim como a cor dos olhos, cabelos ou altura.

Embora as pessoas que vivem com autismo possam enfrentar desafios únicos, elas também têm muitos talentos e habilidades. Muitas delas têm um forte interesse em assuntos específicos, como matemática, música ou literatura. Outras podem ser excelentes em memorização ou têm habilidades motoras finas impressionantes.

Associação Médica de Cascavel apoia a causa

A Associação Médica de Cascavel (AMC) é uma entidade que tem como objetivo promover a educação médica continuada e apoiar iniciativas de saúde que beneficiam a comunidade local. A AMC reconhece a importância do mês de conscientização sobre o autismo e apoia a causa da inclusão das pessoas em todos os aspectos da vida.

Além de incentivar os profissionais de saúde a se capacitarem para atender pessoas com autismo, a fim de garantir um atendimento mais qualificado e humanizado. Além disso, a entidade reforça a importância de campanhas de conscientização e da valorização das diferenças, para que se possa construir uma sociedade mais justa e acolhedora para todos.

ASSESSORIA AMC



Atenção professor: Estão abertas as inscrições para concurso da rede estadual

Cascavel – A Seed (Secretaria Estadual de Educação) abriu ontem (10), as inscrições para o concurso público para professores estaduais, depois de 10 anos sem a realização do concurso. Inicialmente, são 1.256 vagas nos 32 Núcleos Regionais de Educação, sendo que o processo é coordenado pela Secretaria da Administração e da Previdência e será realizado pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação). O concurso é prorrogável por dois anos e a expectativa é chamar mais candidatos, além das 1,2 mil vagas iniciais.

A taxa de inscrição é de R\$ 100 ou R\$ 160, dependendo se o candidato concorrer a um ou dois cargos; candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos no edital e que queiram solicitar isenção da taxa devem se inscrever de 10 a 13 de abril. As inscrições poderão ser feitas no site do IBFC, com encerramento às 23h do dia 9 de maio. As vagas são para carga horária de 20 horas, mas o candidato que concorrer a dois cargos, completando carga de 40 horas semanais.

CINCO ETAPAS

O edital do concurso prevê cinco etapas: prova objetiva, prova discursiva e prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos, de caráter classificatório, e avaliação médica, de caráter



eliminatório. Há reservas de vagas para afrodescendentes e pessoas com deficiência, amparadas pela legislação. As provas objetivas e discursivas serão no dia 18 de junho nas cidades sede dos Núcleos Regionais da Educação, entre elas, Cascavel e Toledo.

O local onde o candidato realizará a prova não precisa, necessariamente, ser no mesmo município onde a vaga de interesse está disponível. Dessa forma, um candidato que mora em alguma cidade do interior em que haverá aplicação das provas, mas quer, por exemplo, concorrer alguma vaga disponível em Curitiba, não precisará se deslocar até a Capital. Entretanto, é imprescindível que a escolha do cargo e a cidade sejam indicadas no ato da inscrição para o concurso.

PARA 2024

De acordo com a chefe do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, Luciana Paulista, os novos professores

farão parte do quadro funcional para o ano letivo de 2024 e devem substituir parte dos docentes que atuam por meio de PSS (Processo Seletivo Simplificado). Para se ter ideia, no NRE de Cascavel no começo deste ano a porcentagem de PSS chegava a 40% do total do quadro, ou seja, dos 3.542 cargos, 1.430 deles são ocupados por PSS, o restante 2.112 são professores efetivos.

Luciana Paulista disse que o concurso é bastante esperado pelos professores e muito importante para o setor, visto que, o objetivo é revertendo o quadro atual, substituindo os temporários por cargos efetivos, gradativamente. O NRE de Cascavel compreende um total de 18 municípios com 93 colégios e 47 mil alunos. Destes, 31 mil alunos são de Cascavel, distribuídos em 43 colégios.

A remuneração base dos docentes paranaenses é de R\$ 5.545,86 para 40 horas semanais, incluindo gratificação e vale-transporte.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR



Acabador de mármore e granito;
Açougueiro;
Ajudante de açougueiro;
Ajudante de carga e descarga de mercadoria;
Ajudante de eletricista;
Ajudante de estruturas metálicas;
Ajudante de motorista;
Ajudante de padeiro;
Ajudante de pasteleiro;
Ajudante de pintor;
Ajudante de serralheiro;
Almoxarife;
Analista contábil;

Analista de recursos humanos;
Armador de ferragens;
Assistente de vendas;
Atendente de balcão;
Atendente de cafeteria;
Atendente de lanchonete;
Atendente de telemarketing;
Auxiliar contábil;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de limpeza;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de produção na confecção de roupas;
Borracheiro;

Caixa no comércio;
Camareira de hotel;
Carpinteiro;
Consultor de vendas;
Costureira em geral;
Cozinheiro de restaurante;
Eletricista de instalações;
Encarregado de seção de controle de produção;
Enfermeiro;
Motorista de caminhão;
Nutricionista;
Oficial de manutenção;
Operador de caixa;

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

“Deixa pra Lá”: Brigas e morte reforçam combate a violência em Cascavel

Cascavel – No fim do mês passado foi lançada em Cascavel a campanha “Deixa pra Lá – Tem alguém que te espera”, que busca promover a paz, sendo contra todo tipo de violência, na promoção da vida. A campanha é promovida pela a 5ª 16ª Promotoria do Ministério Público de Cascavel, que em 2022 lançou a “Campanha Conte Até 10”, depois de vários fatos violentos que deixaram a sociedade consternada, com a mesma finalidade: paz! Neste fim de semana um caso típico da falta de tolerância acabou chamando a atenção da sociedade, na contramão da campanha, evidenciando a falta de empatia para com o próximo. Um jovem de 22 anos acabou se envolvendo em uma briga generalizada em um bar na Rua Cuiabá, no Bairro Alto Alegre, e acabou perdendo a vida. O acusado do crime é um guarda municipal de 34 anos que estava no local e tentou separar a briga, mas entrou em luta corporal e acabou sacando a arma e atingindo o jovem que morreu no local.

De acordo com o promotor de Justiça, Alex Fadel, a ideia é manter a campanha de forma permanente para conscientizar as pessoas em relação a necessidade de ter mais paciência, tolerância e empatia, para evitar este tipo de situação. Ele destacou que, muitas vezes, o planejado durante o dia não dá certo, mas que é preciso saber lidar com a situação que um pequeno problema pode acabar virando um grande.

“Você pode matar alguém, machucar alguém ou ser machucado, machucar alguém da sua família. Então, a ideia do ‘Deixa pra lá’ é justamente conscientizar as pessoas com relação a paciência. A gente não pode controlar o que acontece com outra pessoa que pode estar em um mau dia, desatenta de alguma razão, um acidente de trânsito, uma palavra mal dita, mal colocada. É uma campanha de paciência e tolerância entre a comunidade de Cascavel”, disse Fadel, quando do lançamento da campanha.



A campanha promove essa reflexão de não se deixar levar pelo calor do momento, por rompantes que podem comprometer e “condenar” o futuro. A violência só gera sofrimento e o resultado pode ser o fim da vida de alguém.

BRIGA E MORTE

O caso aconteceu na madrugada de domingo (9) após uma briga generalizada na Rua Cuiabá, Bairro Alto Alegre, próximo a uma casa noturna. Mateus da Silva Mariano levou um tiro na cabeça, chegou a ser socorrido, mas morreu no local. A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o irmão de Mateus que disse que a família ficou sabendo da morte logo após a briga por um telefone e que não esperava isso, que esperava que “ele voltasse para a casa”.

O secretário municipal de Segurança Pública de Cascavel, Pedro Fernandes de Oliveira,

que acumula longa experiência atuando como delegado de Polícia Civil e que acompanhou o caso desde o começo, já que o acusado do crime é guarda municipal, disse à reportagem que o servidor sempre apresentou uma boa conduta e não tem, antes desse fato, nenhuma outra situação que o desabone ou processo administrativo. Ele entrou na corporação na penúltima turma que assumiu o concurso municipal e relatou que estaria no local com amigos.

Fernandes esclareceu que os guardas municipais “podem e devem” andar armados, mas a legislação proíbe a utilização da arma em serviços para “terceiros”. Segundo o secretário, a legislação municipal deixa claro que todos os guardas são pessoas da segurança pública 24 horas por dia e que presenciando algum fato, tem a obrigação de atuar e zelar pela vida.

Em liberdade

Conforme Fernandes, assim que ocorreu o fato o guarda municipal informou os fatos a Secretaria Segurança Pública e apresentou-se à Delegacia da Polícia Civil, quando entregou a arma que estava portando e declarou que atirou para se defender, já que a princípio teria tentando separar a briga, mas foi atingido por Mateus com diversos golpes no rosto, inclusive com uma garrafa. O servidor está respondendo ao processo em liberdade até que a Polícia Civil esclareça os fatos com ajuda de possíveis imagens de câmeras de segurança e mais testemunhas sejam ouvidas.

Também foi instaurado processo administrativo na Guarda Municipal para apurar a responsabilidade do caso e, enquanto isso, o servidor foi afastado das suas funções. “Ele não ficou detido porque como ele se entregou; se pressupõe que o acusado não vá fugir e nesses casos, responde ao processo em liberdade até que a Polícia Civil investigue o caso”, salientou o secretário. A Guarda Municipal tem atualmente 137 guardas municipais atuantes. Desde fevereiro deste ano, uma portaria publicada em Diário Oficial reforçou que os guardas municipais são proibidos de utilizar as armas de fogo fora de horário de expediente. O delegado de homicídios da Polícia Civil, Fabiano Mozza, falou com a imprensa, ontem (10), reforçando que a expectativa é que todos os detalhes do crime sejam esclarecidos rapidamente.



Frente católica

A derrota de Jair Bolsonaro na eleição presidencial não arrefeceu a pauta conservadora – em especial a religiosa – que se ancorava nele como seu representante. No Congresso Nacional ainda desfila com botom forte bancada de direita e é nela que a Igreja Católica e outras entidades civis pró-vida se amparam para manter seus projetos. A pauta também surgiu de “fora para dentro”. Por iniciativa da Assembleia Legislativa do Amapá, foi criada a Frente Parlamentar Católica nas casas legislativas de 16 Estados. Os estaduais vão ajudar a fazer a ponte para as demandas em Brasília com seus colegas federais.

Deputado melancia

O deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP) anda chameado com as Forças Armadas por conta da PEC, ainda embrionária, que exclui a Garantia da Lei e da Ordem da Constituição. Mesmo que seja difícil isso passar, perdeu a caserna. Antes, era visto como um defensor das tropas. Hoje, o citam bajulador do presidente Lula da Silva.

Narciso



Quem aluga uma mansão de praia na ilha dos Frades em Vitória (ES) se surpreende com o quadro inusitado na suíte master. É a foto moldurada do dono da casa na cabeceira da cama: Trata-se do senador Marcos do Val, gravatado, o proprietário do imóvel.

Preocupou

O caso da creche em Santa Catarina, onde um demente assassinou quatro crianças, preocupou o governador de Minas Gerais, Romeu Zema. Quando assumiu a gestão, ele demitiu cerca de 1.500 guardas armados de

escolas públicas situadas em áreas de grandes riscos. É que muitas escolas convivem com o risco de ingerência de traficantes e homicidas diariamente, além dos roubos de merenda e de computadores.

Porto-Arraial

Notícia importante para brasileiros que aterrissam em Porto Seguro rumo às paradisíacas praias de Trancoso e Caraíva, em especial. A Prefeitura vai construir uma estrada de 5 km, com duas pontes, sobre o rio Buranhém, que vai encurtar a atual volta pelo Vale Verde até o Trevo Arraial-Trancoso em quase 40 km. Será a opção para quem não quiser encarar a fila da famosa Balsa. A estrada ficará pronta em até 18 meses. O “Jornal do Sol” revelou que o vencedor da licitação é o consórcio Pórtico UFC-NM.

Home office?

Os debates sobre os modelos de trabalho pós-restrições da pandemia voltaram a pautar grandes empresas. A despeito da economia nas despesas, muitas optam por retorno das equipes aos escritórios. Mas segundo o levantamento da consultoria Robert Half com 1.161 profissionais, 57% dos entrevistados estão dispostos a buscar um novo emprego caso a empresa opte pelo retorno 100% presencial. Entre esses, 33% consideram a escolha relevante, mas não decisiva.

ESPLANADEIRA

Prêmio Luíza Mahin recebe inscrições até 31 de maio. # Américas Shopping promove 4ª edição do Rock & Bikers. # FGV IBRE e FMI promovem debate sobre política fiscal e inflação. # Outback apresenta o Tomahawk: grandioso corte suíno ideal para compartilhar. # Ticiania Parada inaugura a exposição ‘Sangue Latino’, no dia 15 de abril na Casa da Nise. # SENAI e Fassa Bortolo criam curso inédito de tecnologia para construção civil em MG.

Custo do transporte e safra recorde "seguram" cotação da saca da soja

CNA/WENDERSON ARAÚJO/TRILUX

Cascavel - Há exatamente um ano, a cotação da saca da soja no oeste paranaense chegava a meteóricos R\$ 200. Situação bem diferente da vivida atualmente. Conforme o mais recente levantamento feito junto ao Deral (Departamento de Economia Rural) da Seab (Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento), o preço da saca hoje está cotado a R\$ 135. Essa retração vem sendo observada nas últimas semanas. Um dos motivos é o recorde na safra 2022/23, apesar das adversidades climáticas.

Para entender melhor o cenário atual e traçar um comparativo com o mesmo período do ano passado, a reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o analista de mercado da Granoeste, Camilo Moter. "No ano passado, havia todos os elementos para se formar preço, seja por meio da Bolsa de Chicago, prêmios e o câmbio mais alto", recorda Camilo.

Segundo ele, era outra realidade da vivida atualmente. "Enfrentávamos quebras nas safras brasileira e argentina. A produção mundial era bem menor, sem contar o movimento especulativo dos fundos de investidores, que passaram a comprar muito mais". Além disso, os reflexos também eram gerados pelo conflito entre Rússia e Ucrânia.

No ano passado, a produção mundial de soja foi de 358 milhões de toneladas e para esse ano, a estimativa é a de alcançar 375 milhões de toneladas, ou seja, quase 20 milhões a mais que no ano passado, mesmo com a quebra na safra argentina, que deve colher menos 30 milhões de toneladas em relação à estimativa inicial.

Já no Paraná, a expectativa

é de produzir 22,18 milhões de toneladas de soja em uma área de 5,76 milhões de hectares. Isso representa um volume 82% acima de 2021/22.

"ACOMODAÇÕES"

No momento, a oferta mundial é maior, com a China passando a produzir um pouco mais em relação ao ano passado. Apesar de tudo, e da quebra nesse ano, a produção global, dada às intempéries climáticas que afetam principalmente a Argentina, será superior à do ano passado.

"A demanda chinesa está acomodada, apesar de ter retornado a produção depois da pandemia do novo coronavírus e dos casos de peste suína africana", enfatiza Moter. "Eles (chineses) têm um pouco mais de produção interna de insumo e produtos substitutos alternativos para ração, como a polpa de citrus, farelo de canola e de algodão".

A demanda chinesa, que já chegou a 120 milhões de toneladas de soja há cerca de cinco



anos, esse ano alcançará 96 milhões de toneladas, um pouco acima de 2022, que fechou em 92 milhões de toneladas importadas pelo país asiático. "O câmbio atual está bem acomodado, entre R\$ 5 e 5,20, abaixo da realidade verificada no mesmo período do ano passado, quando oscilava entre R\$ 5,70 e R\$ 5,80. O preço em Chicago chegou na época a US\$ 17 a saca e hoje, orbita em US\$ 15".

Outro fator a ser levado em conta é o custo da logística,

especialmente no que tange ao transporte, que chegou à casa dos R\$ 12, R\$ 14 por saca de 60 quilos de soja transportado até o Porto de Paranaguá. Essa alta expressiva do custo do transporte também refletiu no preço da commodity.

SAFRA AMERICANA

A expectativa nos próximos meses é de redução no valor do frete, com prêmios melhores atribuídos à pressão da colheita. "Agora, o grande fator

é a evolução da safra americana, cujo plantio começa em abril e se estende até início de junho", comenta o analista de mercado. Ele divide as etapas do plantio da soja nos Estados Unidos da seguinte forma: de 10% a 20% neste mês de abril; 70% no mês de maio e de 10% a 20% em junho. O preço da saca de soja é permeado por três vertentes principais: a Bolsa de Chicago, o prêmio e o câmbio. Ainda conforme Moter, o frete mais alto acaba reduzindo o preço da saca no interior, ao contrário da realidade verificada no Porto de Paranaguá. A demanda acomodada deixa mais folga em um período de oferta mais escassa. "O mundo perdeu no mínimo 50 milhões de toneladas de produção de soja nos últimos três anos". No ano passado, a situação era preocupante, com a quebra acentuada na safra no Brasil e na Argentina e com os fundos de investidores comprando forte em Chicago, fomentando o caráter especulativo.

Previsão de inflação do mercado financeiro sobe para 5,98%

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,96% para 5,98% este ano. A estimativa consta do Boletim Focus de ontem (10), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo BC (Banco Central) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,14%. Para 2025 e 2026, as previsões são de inflação de 4% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), a meta é 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior, 4,75%. Segundo o BC, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da

meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Em fevereiro, puxado pelo grupo educação, com os reajustes aplicados pelos estabelecimentos de ensino na virada do ano, o IPCA ficou em 0,84%, segundo o IBGE. Com o resultado, o indicador acumulou alta de 1,37% no ano e de 5,6% em 12 meses.

Para março, Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, registrou variação de 0,69%. O IPCA de março será divulgado pelo

IBGE hoje (11).

JUROS BÁSICOS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado e é o maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar. Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12,75% ao ano.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		10/04		
% dia compra	venda	% mês		
COMERCIAL	+0,2%	5,0650	5,0660	-0,1%
PTAX (IBC)	+0,3%	5,0828	5,0834	+0,1%
PARALELO	+0,2%	4,9700	5,3600	+0,2%
TURISMO	+0,2%	4,9700	5,3400	+0,2%
EURO	-0,5%	5,5092	5,5104	-0,3%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	133,75
Libra est.	0,81
Euro	0,92
Peso arg.	213,33

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
10/3 a 10/4	0,6481	0,6481	0,1474
11/3 a 11/4	0,6452	0,6452	0,1445
12/3 a 12/4	0,6727	0,6727	0,1718
13/3 a 13/4	0,7099	0,7099	0,2089
14/3 a 14/4	0,7074	0,7074	0,2064

BOVESPA		10/04	
IBOVESPA:	+1,02%	101.846 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+2,29%	24,55	
Vale ON	+1,84%	78,16	
ItaúUnibanco PN	+1,02%	24,66	
Bradesco PN	+0,92%	13,15	
Magazine Luiza ON	-0,89%	3,34	
3R Petróleo ON	+5,93%	30,74	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice	FEV	MAR	ANO 12m
IPCA (IBGE)	0,84	-	1,37
IGP-M (FGV)	-0,06	0,05	0,20
IGP-DI (FGV)	0,04	-	0,09

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,0379	1,0186	1,0017
IGP-DI (FGV)	1,0301	1,0153	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,37%

TABELA DO IR		Aliq. % deduzir	
BASE (R\$)			
Até 1.903,98		-	-
De 1.903,99 até 2.826,65		7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05		15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68		22,5	636,13
Acima de 4.664,68		27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	II	III	IV
R\$ 1731,02	R\$ 1798,60	R\$ 1859,19	R\$ 1999,02

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,37	7,37	7,37
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.302,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	JAN	FEV	%m %ano %12m
Paraná	2.221,44	2.223,81	0,11 0,21 10,36
Norte	2.179,35	2.167,12	-0,56 -0,60 7,57
Oeste	2.257,50	2.261,51	0,19 0,30 9,97

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.302,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49

5% R\$ 65,10
20% R\$ 1.501,49

Segurados Especiais
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo [R\$ 1.302,00]	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 10/04	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	136,51	-3,2%	-10,5%	135,00	
MILHO	67,59	-2,6%	-11,3%	67,00	
TRIGO	82,16	-2,1%	-8,3%	82,00	
BOI GORDO	279,56	-0,1%	3,1%	280,00	
SUINO	6,36	1,0%	-9,3%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 10/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/23	1.487,25	-5,25	-1,3%
FARELO	mai/23	450,70	-3,60	-7,2%
MILHO	mai/23	654,00	10,50	6,0%
TRIGO	mai/23	678,50	3,00	-0,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ-DINHEIRO)				
Em 10/04	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	144,00	-5,3%	-10,6%
SOJA	Paranaguá	154,00	-2,5%	-9,1%
MILHO	Cascavel	73,00	-3,9%	-12,0%

Líder do Governo na Câmara e ministro prometem acelerar texto do marco fiscal

Brasília - O líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), afirmou ontem (10) que existe a possibilidade de o projeto de lei complementar do novo arcabouço fiscal ser entregue até o fim da semana na Câmara dos Deputados, mesmo com as ausências do presidente Lula e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que embarcam hoje (11) para a China. “Eles estão concluindo as vírgulas finais, os ajustes pequenos e [o projeto] está sendo colocado no papel. Eu acho que vem nesta semana”, disse o líder do governo em entrevista coletiva.

Guimarães comentou ainda sobre as próximas etapas de tramitação da proposta e disse que espera ser possível concluir a votação na Câmara em um mês. “Define-se o relator, é um projeto de lei complementar com urgência constitucional. Então, é tocar a vida e votar o quanto antes. Eu acho que dá para votar em um mês na Câmara”, avaliou.

Segundo o líder do governo, o relator do projeto ainda não está definido. “Pode ser do PT, do PP ou de qualquer outra agremiação. O compromisso é relatar um texto que está politicamente acordado com o presidente da Câmara [Arthur Lira].”

BASE GOVERNISTA

Guimarães destacou ainda que o governo está “pavimentando” a consolidação de uma base de apoio na Câmara, mas negou que a eventual criação de novos blocos parlamentares possa interferir no processo de aprovação do novo marco fiscal. “A prioridade para mim é consolidar a votação das novas metas fiscais. E a formação de blocos não necessariamente interfere nessa questão, porque as metas fiscais interessam ao País e tem gente da oposição que vai voltar a favor”.

O líder do governo, no entanto, não quis adiantar com quantos votos será possível contar. “Vocês só vão saber o tamanho da base pelo

painel. Espera o painel”, disse, reforçando que a votação da nova meta fiscal e da reforma tributária são as prioridades do governo para o primeiro semestre, e que essas pautas serão o “grande teste” para a base governista.

PROMESSA

Também ontem, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, prometeu fechar os textos do novo arcabouço fiscal e do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 antes da viagem à China. Haddad disse que restam apenas ajustes de “micropontos” com a Casa Civil. “O que vou fazer agora é validar os pequenos detalhes que estão faltando para a gente poder viajar numa segurança de que a área econômica e a Casa Civil estão com os textos em ordem. São coisas de redação, é coisa pequena, de redação, mas precisa de validação formal da nossa parte”, disse a jornalistas após reunião ministerial dos 100 dias de governo.



AGÊNCIA CÂMARA

Expectativa é que texto do projeto do arcabouço fiscal chegue ao parlamento ainda hoje (11)

As “linhas gerais” do novo pacote de regras fiscais foram apresentadas pelo governo há duas semanas, mas sem o texto do projeto. Haddad chegou a se reunir com parlamentares e representantes do setor financeiro para discutir as medidas e fechar a versão final. O texto determina que o crescimento anual da despesa estará limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses. Essa diretriz será combinada com uma meta anual de

superávit primário, com uma flutuação de 0,25 ponto percentual. O modelo traz um compromisso com a trajetória de primário até 2026, tendo meta e banda de variação tolerável, entre outros pontos.

A expectativa é de que o projeto à Câmara ainda hoje. Segundo a ministra do Planejamento, Simone Tebet (MDB), a equipe econômica aproveitou o recesso da Semana Santa para concluir os últimos ajustes no texto.

Sanepar
WhatsApp da Sanepar.
Resolva suas pendências sem sair de casa.

A Sanepar está no zap para levar mais agilidade para você 24 horas todos os dias.

- 1 - Solicitar nova ligação de água ou esgoto
- 2 - Informar falta d'água
- 3 - Solicitar 2ª via de conta, consultar ou negociar meus débitos
- 4 - Outros serviços
- 5 - Consultar protocolos
- 6 - Informações gerais

Mande “Oi” para **(41) 99544-0115** e siga o atendimento!

SANEPAR **PARANÁ**
 GOVERNO DO ESTADO

Palavras cruzadas

Filósofo de "A Sociedade Aberta e Seus Inimigos"	Letra que identifica o rei no baralho	Amontoado; porção	Código da Holanda no endereço da web	Órgão composto por oito nações, desenvolve políticas para o Polo Norte	E, em francês
Que desonra (?)	Cada parte de um processo judicial			Última ópera de Puccini	Oeste (abrev.)
Luciani: o papa João Paulo I	Forma da régua do arquiteto	Proteína do trigo que pode causar alergia			Sufixo de "condessa"
			Letra que indica o infinitivo verbal	Tropa nazista	
Marca alemã de carros esportivos	Santo (abrev.)	Estado de inspiração		Gás de letreiros	
	Senhor (abrev.)		Shaquille O'(?), astro da NBA		
Mistura confusa de pessoas (fig.)	Atribuição de alma a fenômenos naturais	Que se foi; passado			Diz-se de caminho intransitável
Músculo como o do palato (Anat.)		(?)-doce, planta cujo chá é indicado para bebês com cólica			
			1.001, em romanos	Nathalia Dill, atriz brasileira	
		Perda dos valores na sociedade (Sociol.)	Relativo a bronze	Palavra aposta ao valor da fração	
Cabo (?), cidade (RJ)	O anfíbio como a cobra-cega	O "pai" de um romance (Lit.)			
Enorme (pop.)			Apresentar		
			Gustave (?), ilustrador francês		
"Falso", em "pseudônimo"				Morcego, em inglês	Lábio, em inglês
		"(?) breve", forma de despedida	Região da Indonésia que atrai surfistas		
Divisão editorial de uma obra impressa	Maior artéria do organismo (Anat.)				Letra símbolo do itálico
Conceito base da piada racista					

BANCO 2/et. 3/bat — lip. 4/doré — neal. 6/anomia. 8/turandot. 13/ittisconsorte. 34

Horóscopo do dia

- ÁRIES** 21/3 a 20/4
O dia deve começar meio tumultuado e você pode ter imprevistos com uma viagem, um teste ou curso que planeja fazer. O astral deve melhorar no início da tarde, quando a Lua vai renovar sua confiança e realçar seus pontos fortes.
- LIBRA** 23/9 a 22/10
A comunicação não vai fluir bem nesta terça, por isso, dobre a atenção tanto ao ouvir como ao emitir opiniões. Certifique-se de que entendeu os outros e que explicou bem o que queria dizer.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
O trabalho vai exigir mais de você hoje e será preciso ralar em dobro para faturar o que deseja. O céu indica gastos inesperados e preocupações com grana, e você pode pensar em outro trabalho para fazer uma renda extra.
- TOURO** 21/4 a 20/5
Trabalho em equipe vai funcionar bem de manhã. Mas, à tarde, convém priorizar as tarefas que possa fazer a sós, sem depender dos colegas. Dobre a atenção com as finanças, pois o céu alerta que pode ter algum prejuízo.
- SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12
Comentários e brincadeiras fora de hora podem deixar você em maus lençóis, por isso, conte até dez antes de falar. O astral deve ficar mais leve à tarde, mesmo assim, é melhor não abusar da sinceridade, ok?
- GÊMEOS** 21/5 a 20/6
Você pode enfrentar tensões numa parceria ou sociedade. Invista em seus ideais, mas tenha jogo de cintura para driblar conflitos e conciliar seus interesses com os dos outros.
- CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1
Proteja bem seus segredos e não comente projetos de trabalho com ninguém. Você deve ter muito cuidado com intrigas e pessoas que possam puxar seu tapete.
- CÂNCER** 21/6 a 21/7
Seu foco estará na carreira e nem tudo sairá como você planejou. Pode ter aborrecimento com atrasos, perda de arquivos ou problemas de comunicação.
- AQUÁRIO** 21/1 a 19/2
Você pode resolver uma questão financeira ou ganhar algum dinheiro de manhã. A tarde será ideal para apresentar projetos, fazer reuniões e ter conversas importantes. Fale de amor com o seu par!
- LEÃO** 22/7 a 22/8
Aproveite o período da manhã para dar uma geral nos armários e descartar o que não usa mais. À tarde, a Lua vai estimular os estudos e o contato com pessoas de fora.
- VIRGEM** 23/8 a 22/9
Você deve medir bem as palavras, pois Mercúrio em movimento contrário anuncia tensões, atritos e mal-entendidos. Pegue leve com as críticas e cobranças. Saiba ouvir e exercite a compreensão.
- PEIXES** 20/2 a 20/3
Desafios e imprevistos vão forçar você a repensar e até rever alguns planos que fez antes. Procure se adaptar às mudanças sem estresse e seja flexível para não sair no prejuízo. Na união, um filme pode ajudar a sair da rotina.



Solução anterior

		A	T			
P	R	E	T	A	P	O
V	I	N	I	F	E	R
G	V	Á	M	A	N	
O	U	I	T	R	A	I
C	O	L	O	S	O	R
E	T	I	L	I	A	C
T	R	A	N	S	E	E
A	T	O	S	T	R	E
N	O	U	I	O	D	F
B	E	R	I	B	E	R
S	A	A	R	A	U	L
D	I	G	M	I	R	C
J	U	D	I	C	A	T
M	E	R	I	D	I	O

Mensagem do Dia

Eu é que sei que pensamentos tenho a respeito de vocês, diz o Senhor. São pensamentos de paz e não de mal, para dar-lhes um futuro e uma esperança. Então vocês me invocarão, se aproximarão de mim em oração, e eu os ouvirei. Vocês me buscarão e me acharão quando me buscarem de todo o coração.

Jeremias 29:11-13

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 11/4/2023 Sol

Quarta 12/4/2023 Sol

Quinta 13/4/2023 Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Maringá max 29 min 17

Londrina max 28 min 15

Cascavel max 26 min 17

Foz do Iguaçu max 29 min 20

Curitiba max 23 min 13

Paranaguá max 25 min 20

FASES DA LUA

- Cheia 06/04 - 01h37
- Minguante 13/04 - 06h12
- Nova 20/04 - 01h15
- Crescente 27/04 - 18h21

Loterias

Lotofácil concurso: 2784
01 02 03 04 06 07 08 10
11 14 15 19 21 22 25

Megasena concurso: 2581
14 17 32 36 39 60

Dupla sena concurso: 2499
1º sorteio 03 04 21 23 28 32
2º sorteio 05 15 19 21 34 39

Quina concurso: 6121
12 23 49 50 59

Federal concurso: 5753
1º prêmio 60.929
2º prêmio 90.495
3º prêmio 38.431
4º prêmio 79.821
5º prêmio 49.164

Lotomania concurso: 2453
02 03 06 12 18 19 20 23 25 50
51 53 58 65 76 81 85 89 94 95

Timemania concurso: 1921
07 28 48 56 64 71 80
TIME DO JACUIPENSE - BA

Super Sete concurso: 380
1 2 3 4 5 6 7
00 02 03 07 05 08 00

Dia de Sorte concurso: 742
03 05 11 13 17 22 29
MÊS DA SORTE: JULHO

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais

Inter abre 3ª fase da Copa do Brasil

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Cascavel – Cinco jogos envolvendo equipes de norte a sul do país abrem a terceira fase da Copa do Brasil na noite desta terça-feira (11). Todos em busca de uma vaga entre os oito melhores da competição e mais alguns milhões de reais nos cofres. Um dos destaques da noite é a participação do Internacional contra o CSA, de Alagoas, dois times que ficaram fora das finais dos estaduais.

O técnico Mano Menezes ganhou opções que poderá utilizar para alterar o time

que vinha jogando no Gaúcho. Gustavo Campanharo, Johnny e Gabriel Mercado já estão regularizados e treinam normalmente. Renê está recuperando da contusão na coxa e tem vaga na lateral-esquerda. O provável time tem Keiller; Igor Gomes, Vitão, Mercado e Renê; Johnny, Carlos de Pena, Mauricio (Pedro Henrique), Alan Patrick e Wanderson; Luiz Adriano (Pedro Henrique).

SÃO PAULO

Rogério Ceni escalou Calleri

e Diego Costa como titulares para a partida contra o Ituano. Recentemente, os times se enfrentaram no Paulistão e o representante do interior levou a melhor. A baixa para o duelo é Raí Ramos, que já disputou a Copa do Brasil pelo Ituano e não pode ser inscrito pelo Tricolor na competição. Se nada mudar, o São Paulo terá em campo Rafael, Alan Franco, Arboleda e Beraldo (Diego Costa); Nathan (Rafinha), Méndez, Rodrigo Nestor e Michel Araújo; David, Rato e Calleri (Erison).



Partida desta noite é fundamental para o Internacional

Stein larga bem para a LFF



Cascavel – A Liga de Futsal Feminino teve um fim de semana intenso em Campo Grande. Além da disputa da primeira rodada da temporada, as 12 equipes disputaram um torneio que teve o Stein Futsal como campeão. O time cascavelense venceu a partida da primeira rodada contra o Pato Futsal, por 3 a 1, com gols de Camila, Camilinha e Flávia. Greice anotou para a equipe do Sudoeste.

Depois, no Torneio Início,

o Stein venceu as duas partidas do seu grupo. 3 a 0 diante do Pato e 2 a 0 contra a ADEF – DF. Na semifinal, a equipe de Cascavel, fez o duelo contra o Londrina, conquistando a vaga na final, após vencer o Tubarão por 3 a 1 de virada.

No jogo decisivo, o Stein enfrentou o Taboão Magnus, revivendo mais uma final contra a equipe paulista e, mais uma vez, venceu na disputa por pênaltis.

Com ‘caneco de prata’ na estante, agora FC Cascavel foca na Série D

Cascavel – A final do Campeonato Paranaense de Futebol coroou o time que teve melhores resultados ao longo de todo o certame. O Athletico garantiu o título de forma invicta, vencendo 15 dos 17

jogos disputados e terminou com o melhor ataque e a melhor defesa do campeonato, levando ainda o prêmio de artilheiro com o atacante Pablo. É o quarto título invicto do rubro-negro que volta a ser

campeão depois de um intervalo de dois anos.

Com uma campanha de time grande depois da troca de comando técnico, o FC Cascavel celebra o seu segundo vice-campeonato em três anos. O time chegou a dominar o jogo final no segundo tempo, mas não conseguiu converter em gol as chances que criou.

Ontem, o dia foi de folga para o elenco, mas o pensamento já está voltado para o início da Série D, a partir de 6 de maio.

O propósito é avançar para a Série C, caminho que começa com a disputa de grupos na primeira fase e passa por outras quatro fases de play-off.



Athletico conquistou seu 27º título estadual; Serpente agora tem dois vice-campeonato

Fluminense dá aula e Flamengo amplia crise

Rio de Janeiro – O Flamengo tinha vantagem no placar, tinha a maior parte da torcida a favor, mas também tinha Vitor Pereira no banco. O treinador português entrou, de forma negativa, para a história do clube ao perder três decisões de títulos consecutivamente desde que chegou ao clube, em

um intervalo de cinco meses. Ontem, sua demissão já era dada como certa, apesar de a diretoria guardar o anúncio oficial para esta terça-feira.

Do outro lado, Fernando Diniz, um técnico muito questionado levou a efeito seu padrão de jogo e levantou seu primeiro título de expressão

com uma aula em campo. O Fluminense conquistou o título carioca com a vitória por 4 a 1. Durante entrevista concedida na tarde de ontem (10), Diniz enalteceu o trabalho ao longo da semana passada.

“Eu não gosto muito de separar o futebol, as vertentes,

tudo tem a ver, mas é mais que isso. Um jogo de futebol é complexo, a final envolveu muitos fatores. Perder o jogo de ida por 2 a 0 nos fez estudar e trabalhar o limite. Mentalmente, chegamos muito fortes. Foi vitória justa, com imposição em todas as vertentes”, declarou.

JOGAM HOJE	
COPA DO BRASIL – 3ª FASE	
16h30	Volta Redonda x Bahia
19h00	Botafogo-SP x Santos
20h00	Internacional x CSA
21h30	São Paulo x Ituano
21h30	Fortaleza x Águia de Marabá
AMISTOSO FEMININO	
13h00	Alemanha x Brasil
SUL-AMERICANO SUB-17 – 1ª RODADA	
16h00	Argentina x Chile
18h30	Brasil x Venezuela
21h00	Equador x Paraguai

O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR

NOVAS CAMISAS 2023

POR APENAS R\$ 49,90



DIVULGAÇÃO



Tagliari vai ao pódio na abertura do Gaúcho

O piloto de Getúlio Vargas, Leonardo Tagliari estreou na temporada do Campeonato Gaúcho de Super Turismo garantindo pódio! Sábado ele conquistou o quarto lugar da categoria TL, após duas horas de corrida, no autódromo de Guaporé. “Estou muito feliz por esta primeira corrida, cansativa, ainda em ritmo de se adaptar melhor ao carro, enfim, o resultado acabou sendo muito bom”, disse. A prova em Guaporé teve 39 carros entre todas as categorias. A próxima etapa do campeonato será no Velopark, em Nova Santa Rita, no dia 10 de junho.

Edivam Monteiro estreia na temporada da F-Truck

Ainda trabalhando em ritmo intenso, o cascavelense Edivam Monteiro fará domingo a sua estreia na atual temporada da Fórmula Truck. Ele disputará a segunda etapa da temporada, em Rivera, no Uruguai. A largada está marcada para às 13h, horário de Brasília.

Edivam não participou da prova de Guaporé, no mês passado porque seu novo caminhão, um Mercedes-Benz, não ficou pronto a tempo. Agora irá à pista com todas as dificuldades de um caminhão novo,

que precisará de ajustes finais. “Vamos fazer os acertos finais nos treinos da sexta-feira. Não sei o que terei pela frente por se tratar de um projeto todo novo. Fizemos um trabalho minucioso na montagem do bruto e estou confiantes de que os resultados logo chegarão”, afirma Edivam.

Este é o visual do Mercedes-Benz que o cascavelense Edivam Monteiro estreará no próximo domingo, no Uruguai



DIVULGAÇÃO

Notas

SuperBike Brasil

Guilherme Brito conquistou vitória na categoria principal, a SuperBike Pro, na segunda etapa do SuperBike Brasil 2023, disputada sábado e domingo. A equipe satélite Honda também foi ao pódio com João Carneiro, em quinto lugar, sendo que os pilotos competem com a motocicleta CBR 1000RR-R Fireblade SP. Nas categorias monomarca Honda, Enzo Ximenes (Honda Jr Cup) e Juninho Moreira (Copa Pro Honda CBR 650R) venceram novamente. As corridas foram realizadas neste sábado (8/4), no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP).

Pato Branco

O Campeonato Pato-Branquense de Kart terá início no próximo domingo no Kartódromo Ayrton Senna.

Tratores

Maripá estará em festa no próximo fim de semana. De sexta-feira a domingo, será disputado mais um GP de Arrancada de Tratores.

Peça de R\$ 0,50 prejudica Ibiapina

O acerto do kart de Alfredinho Ibiapina (Orcali) estava bom durante os quatro treinos livres em que esteve entre os cinco primeiros colocados. Na tomada de tempos a sétima volta mais rápida entre os 27 pilotos da Graduados e a segunda melhor volta na classe B revelavam boas expectativas para as disputas da 3ª etapa da Copa São Paulo

Light, no dia 1º deste mês, no kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos. Mas uma peça que custa R\$ 0,50 jogou fora qualquer possibilidade.

Com boa largada na primeira bateria, Alfredinho Ibiapina brigava pela quarta

posição quando o prisioneiro do coletor de admissão quebrou e o piloto precisou abandonar a corrida. “Com esta quebra, a junta fica com folga, fazendo com que entre ar no carburador ocasionando falhas. Para a segunda corrida

o prisioneiro que segura o carburador era novo, motor novo, não tínhamos muito o que fazer. Mas em todos os meus anos de kart, esta foi a primeira vez que vi esta peça quebrar”, explicou Jefferson Neves, preparador do piloto.

Na prova seguinte, Ibiapina entrou na pista sem testar o ajuste do kart. Largando do 20º lugar do grid, escalou nove posições e ainda conseguiu salvar alguns pontos para o campeonato. “Abandonei a primeira corrida, mas na segunda cheguei no 11º lugar na geral e 4º na Graduados B. Com isso, fui o sétimo colocado na etapa na minha categoria, e com certeza, estes pontos serão valiosos na decisão do campeonato”, comentou Alfredinho Ibiapina.



Alfredinho Ibiapina fica desolado ao ter sua corrida prejudicada por uma peça de R\$ 0,50

EN ALVES/DIVULGAÇÃO

GUINDASTE JFS
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perólo
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 ANOS
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
[45] 3096-5355

INSPÊVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

TRANSDESK
consórcio
www.transdesk.com.br

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

injediesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Duplicação do Contorno Oeste de Cascavel recebe os últimos ajustes

Cascavel - A duplicação do Contorno Oeste de Cascavel, na BR-163, chegou a 86% de conclusão. A obra é executada pelo DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) e tem 19,07 quilômetros de extensão, somando o segmento principal com o novo acesso à Avenida Brasil. É fruto de uma parceria entre o Governo do Paraná, governo federal e Itaipu Binacional. O investimento é de R\$ 67,99 milhões, custeado pela hidrelétrica.

Os serviços estão próximos da conclusão, com terraplanagem já finalizada. Por causa das chuvas, houve um pequeno atraso para entrega, já ajustada através de aditivo de prazo e sem alteração de custos. A pavimentação está praticamente concluída em todo o trecho, sendo executados agora o micronivelamento de pavimento rígido, instalação de bueiros e sarjetas para drenagem.

Nas obras de arte especiais, o viaduto do entroncamento

com a BR-277, feito em concreto armado, tem 99,18% de execução; e a ponte sobre o Rio das Antas, próximo ao entroncamento com a BR-467, está em 96,84%. Restam somente a implantação das lajes de transição e serviços complementares. Tanto o trecho duplicado da rodovia federal quanto o novo acesso estão recebendo últimos detalhes, como serviços de paisagismo, hidrossemeadura, pintura de sinalização, instalação de placas e defensas metálicas, calçadas, iluminação e barreira de concreto.

A obra tem início a cerca de 500 metros do viaduto no entroncamento com a BR-277 e segue até o viaduto de entroncamento com a BR-467. A nova pista da BR-163 tem extensão de 14,28 quilômetros em pavimento rígido de concreto, sendo separada da pista já existente por um canteiro central de 10 metros. A rodovia passa a ter duas pistas de 3,6 metros cada, além de acostamento externo de 2,5 metros e acostamento

interno de 1 metro.

O acesso para o município foi pavimentado (estrada Charapal) até a Avenida Brasil, em uma extensão de 4,79 quilômetros. Neste novo acesso, existe uma ligação em "Y" entre a Avenida Brasil e a Avenida Tito Muffato, duas das principais vias de Cascavel, com opção de deslocamento tanto para o Centro da cidade quanto para o sentido Santo Inácio e sentido Santa Cruz, bairros que concentram o polo universitário da região.



São Miguel e Missal

O Governo do Estado, por meio do DER-PR, está investindo R\$ 5,3 milhões em obras de conservação e manutenção da PR-497, entre São Miguel do Iguazu e Missal, na região Oeste, em uma extensão de 31,05 quilômetros. Mais de 38 mil habitantes dos municípios estão sendo beneficiados diretamente, além do tráfego de longa distância da rodovia estadual, utilizada também por moradores de Medianeira e Itaipulândia. A região é referência na produção de soja e milho no Paraná.

Os serviços estão sendo feitos por meio do lote 12 do programa Cremep (Conservação e Recuperação com Melhoria do Estado do Pavimento). Somente neste lote, são R\$ 49.583.010,01 de investimentos para atender 225 quilômetros da malha estadual na região. Este contrato encerra em junho de 2023, mas o DER-PR já está garantindo a continuidade da conservação destas rodovias pelo programa Proconserva, atualmente com licitação em andamento. Foram executados remendos superficiais, desconfinamento lateral de bordo, drenagem transversal, reperfilamento e microrrevestimento asfáltico a frio em 18 quilômetros do trecho.

Atualmente, são realizados mais remendos superficiais e a previsão é que, após a conclusão destes serviços, ainda seja finalizada a camada de microrrevestimento em todo o segmento da PR-497.

COMPRE SEU INGRESSO!
45 99814-9160

1 DE MAIO

55^ª

FESTA DO TRABALHADOR

26^ª FESTA DO COSTELÃO

Em até

8X

nos cartões

Local: Seminário Diocesano São José
Rua Guaíra, 600

Esperamos por você!

PROGRAMAÇÃO
29/04: BUCHADA - 19H
01/05: SANTA MISSA - 10H
BUFFET COM COSTELÃO - 11H
COSTELÃO E CHURRASCO - 11H

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 11/4/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

Empregos

ADESIPEL GRÁFICA CONTRATA

Impressor com experiência em máquina rotativa flexográfica 06 cores + verniz UV. Para trabalhar em Dourado/MS. Salário + Benefícios à combinar. F: (67) 99997-1833 ou adesipel@terra.com.br CI-207272.

Diversos

RELAX MASSOTERAPIA

Massagem: Relaxante, Estimulante, Drenagem e Tailandesa. Venha conhecer o novo método LINGAN. Agende (45) 99962-1701. Localizada rua Rio de Janeiro - Centro. CI-207418.

Utilidade Pública



SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A.V.J.B.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA (31.812.301/0001-43) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, com validade de 04-06-2023, para COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR localizado na RUA CUIABA, 3155, CASCAVEL-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IVO LUCION torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para PICACOR MOVEL - RENOVAÇÃO a ser implantada NO IMÓVEL RURAL DAS MATRICULAS 179/604/605 DA LINHA TORMENTA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MAURO JOSUE KOZERSKI, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o LOTEAMENTO KOZERSKI a ser implantada na CHÁCARA n° 279, no Município e Comarca de Santa Helena-PR, Estado do PARANÁ.



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2023

Nº PROC. ADM. 40/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/04/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 25/04/2023 09:00

INÍCIO DISPUTA: 25/04/2023 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCAMBAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 58.283,30

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bil.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: https://bilcompras.com/

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CI1220458-E23

CAMPO BONITO-PR - 10/04/2023



Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Iguatu torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a contratação de Agência Integradora de estágios, para 20 bolsas de alunos matriculados em cursos de Pós-graduação, Graduação, Ensino Técnico e Ensino Médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual de no máximo 10% (dez por cento) por cada estagiário, por mês, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Iguatu e suas repartições, que foi alterada a data da disputa do certame para o dia 20 de Abril de 2023, às 14h:00min.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto à data e horário de disputa, não havendo alterações no conteúdo do edital. A alteração se deu em virtude de inconsistências apontadas pelo suporte da plataforma BLL no lançamento do processo, havendo a necessidade de acréscimo de prazo para o recadastramento das propostas.

Iguatu, 10 de Abril de 2023.

Thainá Gaspari da Silva
Pregoeira Oficial

CI1220457-E23

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 04 de maio de 2023, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, visando o atendimento ao "Programa de Pavimentação de Estradas Rurais", conforme Convênio nº. 237/2021, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 02/2023, de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 10 de abril de 2023.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

C11220428-E23

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022
OBJETO: Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis na sede e distritos de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, firmado em 24/01/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09
RESPONSÁVEL: Rafael Bogó
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 157.114,56 (cento e cinquenta e sete mil cento e catorze reais e cinquenta e seis centavos), mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repactuação do valor contratual baseado na Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO).
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 09/03/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Rafael Bogó.

C11220429-E23

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://ca.atende.net/p643400d467cdf> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050.2023

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO do perímetro urbano do Município de Corbélia e dos Distritos de Ouro Verde do Piquiri e Nossa Senhora da Penha, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Regime de execução: Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço;
Prazo de execução: conta-se, 90 (noventa) dias, do início da obra;
Valor Máximo: Vide Edital;
Abertura: às 09h00 do dia 15.05.2023, no Paço Municipal, localizado na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 123 de 14/11/2006 e Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal C11220430-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047.2023

Objeto O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos, para atender a alta demanda de pedidos de todas as Secretarias Municipais e do Paço Municipal desde Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 24.04.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/11/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal C11220431-E23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 10 de abril de 2023, conforme ata nº 323.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maripá, até o 1º trimestre, referente aos meses de janeiro a março do corrente ano.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 10 de abril de 2023.

Andreia C. Brotto Zimann
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 1º trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- Ofício nº 16/2023 – CRAS;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 10 de abril de 2023, conforme ata nº 323.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 1º trimestre, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 10 de abril de 2023.

Andreia C. Brotto Zimann
Presidente do CMAS

C11220456-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo do Contrato nº 261/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 90.180.605/0001-02
REPRESENTANTE: Marcelo Wais
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 4.674,64 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 01 (um) Veículo no Lote 10 da apólice de seguros da frota municipal.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://ca.atende.net/p643402b0d6f79> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220435-E23

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: antregov2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023
EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMANEJANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023**, cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e madeiras para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital Fica remarcado para o dia **12/04/2023** às 14h00, protocolo até: 13:45min. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **30/04/2023**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br.

Braganey, 29/03/2023.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

C11220436-E23

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO na Forma Eletrônica nº 10/2023

Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor preço por Lote
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Estudos de capacidade produtiva de perfurações existentes de poços tubulares profundos com realização de Testes de Medição de Vazão. Abrangendo o fornecimento de mão de obra, acompanhamento técnico/profissional e equipamentos para o ensaio, como: conjuntos motobombas, gerador de energia elétrica, tubos editor, tubos guia, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relatórios técnicos e demais componentes, conforme TR anexo ao Edital. **Valor Máximo do Lote:** R\$ 46.832,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2023.

Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo.
Dúvidas: Por e-mail: licita@saemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente.
Publique-se! Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de Abril de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023*

OBJETO: Aquisição de Sensores de nível hidrostático, tipo pêndulo, submersível, invólucro fabricado em aço inoxidável, grau de proteção com IP 68, faixa de temperatura de trabalho 0 a 70º, diâmetro máximo de 19 mm, com proteção para descargas atmosféricas e surtos elétricos, com vedação de borracha nitrílica ou produtos equivalentes. Incluso cabo específico para submersão conforme demais especificações.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Instrumentha Tecnologia em Medição - EPP. CNPJ: 37.557.476/0001-38
RESPONSÁVEL: Laércio França dos Santos
VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
EXECUÇÃO: 10/04/2023 à 10/07/2023
VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 10/04/2024
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; Laércio França dos Santos, contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023*

OBJETO: Aquisição de Sensores de nível hidrostático, tipo pendulo, submersível, invólucro fabricado em aço inoxidável, grau de proteção com IP 68, faixa de temperatura de trabalho 0 a 70º, diâmetro máximo de 19 mm, com proteção para descargas atmosféricas e surtos elétricos, com vedação de borracha nitrílica ou produtos equivalentes. Incluso cabo específico para submersão conforme demais especificações.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Alfacom Automação Industrial Ltda. CNPJ: 04.430.358/0001-05
RESPONSÁVEL: Eduardo Grachten e Matheus Adair da Silva

VALOR TOTAL: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)
EXECUÇÃO: 10/04/2023 à 10/07/2023
VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 10/04/2024
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 03 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; Eduardo Grachten e Matheus Adair da Silva, contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Compras nº 87/2021
Modalidade: PREGÃO Forma Eletrônica nº 27/2021 – SRP
Espécie: Aditivo III – Contrato Administrativo nº 73/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR
Fornecedora: Posto de Combustíveis Batschke Ltda. CNPJ: 04.975.698/0001-11
Responsável: Ademair Batschke
Justificativa: Realinhamento de valor.
Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de Combustível Óleo Diesel S-500. Realinhamento de valor a partir de 06/04/2023.
Preço Unitário por litro: R\$ 5,39 para R\$ 5,13
Valor Aditado: R\$ 1.118,26 (um mil, cento e deztoito reais e vinte e seis centavos)
Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 05 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Ademair Batschke, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL*

Modalidade: PREGÃO Eletrônico nº 25/2022 – Processo de Compras nº 79/2022
Espécie: Aditivo II – Contrato Administrativo nº 58/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR
CNPJ: 76.878.669/0001-42
Fornecedora: Amorim Equipamentos e Materiais Ltda. CNPJ: 27.677.952/0001-09
Objeto: Aquisição de Inversores de Frequência, para melhorias e manutenções de unidades operacionais do sistema de água e esgotamento sanitário.
Responsável: Douglas Soares de Amorim
Justificativa: Prorrogação de prazo
Execução: Até 22 de maio de 2023
Vigência: Até 22 de junho de 2023
Fundamento Legal: Art. 57, § 1, V, da Lei nº 8.666/93
Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 05 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo, Douglas Soares de Amorim, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Tomada de Preços nº 10/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, para: construção civil de edificação em alvenaria para fins de abrigo de equipamentos e gradil de proteção, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, incluindo mão de obra e materiais.
Espécie: Aditivo II – Contrato Administrativo nº 63/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fornecedora: Backes e Fukita Ltda. – ME CNPJ: 22.071.061/0001-82 **Responsável:** Peterson Backes
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Justificativa: Prorrogação de prazo
Execução: 05/06/2023
Vigência: 05/07/2023
Valor: O valor inicialmente contratado não sofrerá acréscimo.
Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 05 de abril de 2023, Vitor Giacobbo Diretor Executivo; e Peterson Backes, Contratada.

INTIMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de implantação de rede coletora de esgoto, incluindo ligações prediais, mão de obra e materiais, para a obra etapa denominada de **Ramal Rainha e arredores**, áreas urbanizadas, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Resolução nº 111/2022, vem por meio desta, com base no art. 109, §§ 3º e 5º, da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo Licitatório nº 13/2023, Concorrência nº 01/2023, que as empresas: OBRAS SL INFRAESTUTURA LTDA. e SANEAST ENGENHARIA LTDA. EPP, interuseram Recursos Administrativos no dia 06/04/2023.

Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para impugnar, caso queiram, os recursos supracitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados junto a Divisão de Suporte Administrativo, estando também disponível no site do SAAE: www.saemcr.com.br Link: licitação.

Ressaltamos ainda que, além de disponibilizar a presente informação no site do SAAE, no link "Licitação", no campo referente a Concorrência 01/2023, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

A decisão, após análise e julgamento do recurso e eventuais contrarrazões, bem como a retomada do trâmite e sessões da licitação serão divulgadas na forma da Lei.

Marechal Cândido Rondon, PR, em 10 de abril de 2022. Luis Fernando B. Behling Presidente CPL Vitor Giacobbo Diretor Executivo

* **OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://plenusistemas.dicenet.com.br/list/marchalcandido-rondon> e/ou no site da Prefeitura: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de abril de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1
Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § C11220442-E23

O Presidente do SINTRASCOOP – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustrias de Cascavel e Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR, para pré assembleias e Assembleia Geral Extraordinária a todos os trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustrias, na base territorial do Sindicato, nos seguintes municípios: Braganey, Cafélandia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Itema, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Ouro Verde D'Oeste, Santa Tereza D'Oeste, Tupãssi e Vera Cruz D'Oeste, para as pré assembleias nos dias 13, 14, 17 e 18 e Assembleia Geral Extraordinária dia 19 de abril de 2023 às 14:00 na sede do sindicato e virtualmente com a reunião ordinária da Fetracoop para a unificação de pauta. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Leitura, discussão e aprovação ou não do Rol de reivindicações para as negociações de acordo Coletivo de Trabalho e da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. II Autorização, ao Presidente do Sintrascoop para promover a negociação das cláusulas do Acordo Coletivo Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período 01/06/2023 à 31/05/2024 e na ausência desta negociação, por parte do patronal, autorização (ou não) para ajuizamento de Dissídio Coletivo ou outras medidas judiciais pertinentes, inclusive o eventual indicativo de greve da categoria representada. III Filiação de novos trabalhadores ao quadro social da entidade IV – Aprovação ou não da estipulação em acordo coletivo específico de Banco de Horas por cooperativa e por setor. VI- referendo da nomeação dos delegados sindicais de base; VII - Demais assuntos de interesse da categoria. Cascavel, 10 de abril de 2023. Clair Spanhol Presidente C11220453-E23



Município de Lindoeste

E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI nº 1.316/2023

DATA: 10/04/2023

Súmula: CRIA O "PROFAMEL" - PROGRAMA DE FOMENTO APICULTURA E MELIPONICULTURA DE LINDOESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria do Vereador Douglas Henrique de Souza a seguinte

LEI

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o "PROFAMEL" Programa de Fomento Apicultura e Meliponicultura de Lindoeste, destinado ao incentivo para o desenvolvimento e pesquisa da apicultura e meliponicultura no município de Lindoeste - PR.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, considerar-se-á a criação de abelhas do gênero Apis e de abelhas nativas denominadas genericamente de abelhas sem ferrão ou abelhas indígenas sem ferrão.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos do programa:

- Incentivar a criação racional de abelhas e o uso sustentável da apicultura e da meliponicultura no município de Lindoeste - PR, com vistas a geração de renda, preservação ambiental, segurança e soberania alimentar às famílias envolvidas através da produção de mel e outros derivados como própolis, geleia real, pólen e outros;

- Viabilizar a pesquisa e experimentos de novas tecnologias tanto das abelhas do gênero Apis como dos meliponíneos, oportunizando o aprendizado tecnológico, seleção e melhoria genética, criação de matrizes (rainhas), capacitação de apicultores e difusão tecnológica a partir do município;

- Aumentar o número de colmeias exploradas no município e facilitar o desenvolvimento da apicultura migratória.



Município de Lindoeste

E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

- Propiciar a produção de mel orgânico e outros, e ofertá-lo a população municipal, alimentação escolar e outros.

- Possibilitar a contratação de profissional ou conveniar com empresa de assistência técnica, universidades visando o suporte tecnológico para o setor apícola;

- Fomentar organizações associativas de apicultores e meliponicultores, fortalecendo estruturas beneficiamento e comercialização dos produtos apícolas;

- Disponibilizar recursos do orçamento municipal para compra de equipamentos, construção/locação de instalações, aquisição de materiais para utilização de forma associativa viabilizando os pequenos empreendedores;

- Estabelecer o georreferenciamento de apiários e meliponários do município de Lindoeste - PR;

- Criar cadastro de lavouras (girassol/soja/pitaita/canola, etc) que desejem e que aceitem receber colmeias dos apicultores do município e de outras regiões para polinização no aumento da produção de grãos, frutas e outros;

- Conscientizar os produtores em geral acerca da importância da preservação ambiental, plantio de espécies que favoreçam substrato e recurso às abelhas, assim como, preservação das espécies nativas existentes;

- Proporcionar oportunidades a trabalhos escolares, estudos, pesquisas diversas tanto nas áreas da apicultura, meliponicultura e ambiental, envolvendo esta atividade, e também a possibilidade de criação das abelhas indígenas nas escolas despertando o interesse e consciência ecológica nos alunos;

- Disponibilizar e facilitar o acompanhamento técnico aos apicultores e meliponicultores do município.

- Oportunizar a Apterapia e/ou medicina alternativa que utiliza produtos das abelhas, como o mel, o pólen, a geleia real e as apitoxinas;

- Contribuir com o processo de geração de empregos e melhoria de renda dos municípios que demonstrem interesse no setor;

- Aproveitar o potencial da rica flora das áreas florestais, preservar a biodiversidade e promover a geração de renda nas comunidades locais.

- Facilitar a coleta, centrifugação, envase proporcionando as adequações sanitárias, bem como fomentar e auxiliar no encaminhamento dos processos de fabricação de subprodutos como vinagre,



Município de Lindoeste

E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

cerveja, balas, bolachas, cachaça, chope, hidromel e outros que contenham o mel como ingrediente principal.

TÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do programa apicultores e meliponicultores que:

I - Estejam comprometidos com as metas e objetivos do programa;

II - Estejam adimplentes com o arário municipal;

III - Seguirem as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e adotarem técnicas de produção, bem como tenham adotado normas de segurança estabelecidas por esta secretaria;

III - Possuam cadastro e ou registro junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

TÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 4º - É critério obrigatório o cadastro de todo e qualquer beneficiário interessado no programa junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como, é obrigação do mesmo atualizá-lo anualmente;

Art. 5º - Todo beneficiário deverá participar do cronograma de capacitações programado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º - Em caso de recebimento de colmeias, máquinas, equipamentos o beneficiário deve participar com no mínimo 10% do custo do mesmo, e caso não venha utilizá-lo deve devolvê-lo a prefeitura municipal ficando impedido de comercializar com terceiros.

Art. 7º - Possuir Inscrição Estadual (Bloco de Produtor) no Município de Lindoeste - PR;

Art. 8º - Todo beneficiário fica sujeito a fiscalização da estrutura municipal quanto ao zelo pelas normas acordadas.

TÍTULO V

DOS INCENTIVOS E AUXÍLIOS

Art. 9º - Os participantes do programa poderão receber benefícios e incentivos na forma de materiais e equipamentos para desenvolverem atividades de apicultura e meliponicultura;

Art. 10 - Buscar-se-á subsidiar instalações e equipamentos para a adequação sanitária da coleta e envase do mel com vistas à utilização coletiva.



Município de Lindoeste

E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 11 - Serão buscadas outras fontes de recursos, estaduais e/ou federais, ou ainda na iniciativa privada, para viabilizar os objetivos do programa.

Art. 12 - Auxiliar no transporte dos materiais apícolas, núcleos, colmeias e produção fomentando os empreendimentos.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais e suplementares necessários a execução desta lei.

Art. 14 - Esta Lei será regulamentada naquilo que couber.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

Aos 10 dias do mês de abril de 2023.


 SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1220439-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 23/2023

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO, MOTOR DIESEL ANO E MODELO 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO 926247/2022 ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Abertura: A Prefeitura do Município de Ramilândia comunica aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, para alterações do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ramilândia, 05/04/2023

ANGELICA APª BATISTA TROIS

PREGOEIRA MUNICIPAL

PORTARIA 2880/2023

CI1220437-E23



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Presidente do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa nº 01/2023, para a aquisição de canecas personalizadas para entrega como premiação em eventos oficiais, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas para entrega como premiação em eventos oficiais. O objeto será adquirido com prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação da fundação. O prazo de execução do contrato será de 60 (sessenta) dias enquanto a vigência será de 90 (noventa) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega. Este objeto será fornecido pela empresa 28.718.325 DEUZEMAR DUTRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.718.325/0001-23, estabelecida na Rua João Martini, nº 49, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de R\$12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/1993, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Presidente, em 10 de abril de 2022. (a.a.) Claudio Roberto Kohler - PRESIDENTE

CI1220438-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

PROCESSO: Dispensa nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos - neostigmina, para ser utilizado no Hospital Municipal Dr. Cruzati.

ESPÉCIE: Fornecedor

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: A.G. Kienen & Cia Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 82.225.947/0001-65

REPRESENTANTE: Ademir Geraldo Kienen

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$2.490,00

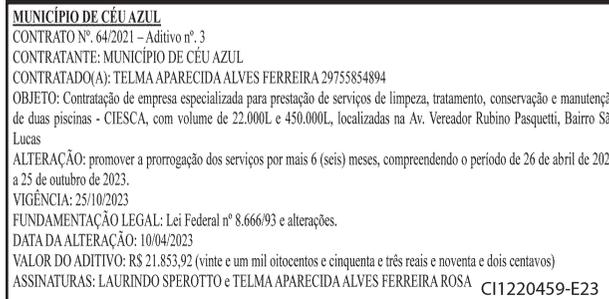
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de abril de 2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e A.G. Kienen & Cia Ltda. Testemunhas: Marciene Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Camila Maldaner Angnes, Fiscal de Contrato - SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p64341afd9506> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220440-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 64/2021 - Aditivo nº 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasqueti, Bairro São Lucas

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2023 a 25 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 25/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/04/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.853,92 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA CI1220459-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 083/2023

10/04/2023

SÚMULA: Institui e nomeia o Grupo Gestor do Índice Ambiental Municipal - GGIA, para acompanhar a implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico - PMIC e de gestão e monitoramento da evolução do Índice Ambiental Municipal do ICMS Ecológico e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Lindoeste/Paraná, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor do Índice Ambiental Municipal - GGIA para acompanhamento da implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC do Município de Lindoeste - Paraná.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o GGIA os seguintes servidores municipais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DA SILVA

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ODAIR ÂNGELO CENCI

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

ISADORA FIOREZZI

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação

DENISE FIOREZZI

Art. 3º - São atribuições do GGIA - Grupo Gestor do Índice Ambiental:

1



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

I - Assegurar a implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC e de gestão municipal do índice ambiental do município, subsidiando a instituição executora com dados, informações e apoio logístico para a realização das atividades e oficinas de capacitação para implantação do Plano.

II - Avaliar e validar junto com a instituição executora, a programação de atividades e treinamentos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a implantação e monitoramento do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC e de gestão do índice ambiental municipal.

III - Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações e entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar e acompanhar a implantação do Plano e a evolução anual do índice ambiental, se consider necessário.

IV - Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos elaborados pela empresa executora ao longo das fases do processo de implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico - PMIC e de gestão do índice ambiental municipal.

V - Ratificar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC.

VI - Participar das reuniões técnicas e das atividades de capacitação, preparação e consolidação do Plano além de oficinas, quando couber, de validação do Plano Municipal do ICMS Ecológico.

Art. 4º - Fica designado para desempenhar a função de Coordenadora do grupo gestor GGIA, a representante da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora Pedagógica Denise Fioezzi, Matrícula nº 11.209/1.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do GGIA:

I - Coordenar e fiscalizar o processo de implantação do plano PMIC.

II - Informar às instituições municipais e governamentais do início do processo de implantação do Plano PMIC.

III - Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das atividades de implantação e de monitoramento da evolução do índice ambiental, se consider necessário.

IV - Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e convite às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para

2



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

participação nas atividades de implantação e monitoramento da evolução do índice ambiental.

V - Efetuar o acompanhamento do monitoramento da evolução do índice ambiental anual, e juntamente com os demais membros capacitados efetuar o monitoramento da avaliação anual do índice e dos coeficientes e variáveis geradas pelos técnicos do órgão ambiental estadual;

VI - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para mobilização de esforços no sentido de buscar a ampliação dos coeficientes e variáveis ambientais municipais.

VII - Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a instituição executora.

VIII - Tornar público o processo de implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico e de gestão do índice ambiental municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações que forem necessárias.

Art. 6º - Fica designado o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Odair Ângelo Cenci, Matrícula nº 12.158/1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desempenhar a função de Vice-Coordenador do GGIA, com atribuição de substituir o Coordenador na sua ausência, exceto na fiscalização dos serviços técnicos da instituição executora do processo de implantação do Plano PMIC.

Art. 7º - Os membros, o Coordenador e o Vice-Coordenador do GGIA, bem como demais servidores do Município, se necessário, deverão dar apoio à instituição executora, no que se refere aos aspectos relacionados à implantação do Plano PMIC, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de informações e de conhecimento em ambos os sentidos.

Parágrafo único. Aos membros do GGIA não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções ou atividades constantes deste Decreto, bem como a posteriori, nas ações de acompanhamento e monitoramento para incremento contínuo dos coeficientes e variáveis ambientais do município.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR

Aos 10 dias do mês de abril de 2023.


 SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1220441-E23

3



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

EDITAL Nº01/2023

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de LINDOESTE PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, alterada pela Lei Municipal nº 724/2013, de 06/05/2013, faz publicar o Edital de Convocação para Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, alterada pela Lei Municipal nº 724/2013, de 06/05/2013, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel PR.

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio **2024/2027**, torna **público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 373/2008;

2.4. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lindoeste PR visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.5. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 25, da Lei Municipal nº 373/2008, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral, confirmada através de documentos específicos da Delegacia de Polícia e do Poder Judiciário (Cartório Distribuidor), segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos (RG original e cópia);
- c) Residir no município de Lindoeste-Pr a mais de 3 anos; caso não haja comprovante de residência em seu nome apresentar declaração de residência;
- d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio;

h) Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo 12(doze) meses, em atividades diretas na área da criança e do adolescente;

§1º Para comprovar o trato ou atendimento à criança e ao adolescente deverá ser apresentado documento de registro em carteira de trabalho, cópia de contrato ou declaração de empregador com firma reconhecida.

i) Curso de formação inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo como exigência a frequência obrigatória e integral dos eleitos, titulares e suplentes, de caráter eliminatório.

j) Ter Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "b" ou superior;

k) Possuir conhecimentos básicos de Informática com certificação;

l) Participar de eleito, de capacitação.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 46 da Lei Municipal nº 373/2008 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: R\$: 2.109,40 (dois mil reais);

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1 Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.2. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário conforme **ANEXO I** do presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial eletrônico e impresso para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

f) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

g) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindoeste, à Av. Marechal Rondon, S/Nº, nesta cidade, nos **dias úteis das 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas, entre os dias 02 de Maio de 2023 e os dias 02 de Junho de 2023;**

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos documentos exigidos conforme item 3 deste edital.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

8.9. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome, e terá um número por ordem de inscrição pela Comissão Eleitoral.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 15 (quinze) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 03 (três) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8**, ou no caso de não ocorrer pedido de impugnação na data prevista no item 05 do ANEXO I deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Lindoeste PR realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h, no local a ser designado pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

Militar, Rua Curitiba, em Lindoeste, Paraná, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.11. Em caso de empate na votação, será considerado o candidato mais idoso.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial Eletrônico e Impresso, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

assegurar a continuidade do funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lindoeste-PR, bem como afixadas na mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na 373/2008;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lauração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral, as mesas receptoras e o processo de apuração dos votos;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Lindoeste, 10 de Abril de 2023.



Dirce Maria Gomes de Oliveira
Vice-Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná
Fone (45) 3237-1752

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 005/2019 do CMDCA

- 1 - Publicação do Edital: 10/04/2023;
- 2 - Inscrições na sede do CMDCA dos dia 02/05/2023 ao dia 02/06/2023;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 05/06/2023 a 23/06/2023;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 26/06/2023;
- 5 - Prazo para recurso de 26/06/2023 a 28/06/2023;
- 6 - Notificação dos candidatos impugnados 28/06/2023 a 30/06/2023;
- 7 - Apresentação de defesa: 30/06/2023 à 07/07/2023;
- 8 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 07/07/2023 a 17/07/2023;
- 9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida: 17/07/2023;
- 10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 18/07/2023 a 20/07/2023;
- 11 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 21/07/2023;
- 12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 24/07/2023;
- 13 - Dia da votação: 01/10/2023;
- 14 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2023;
- 15 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2023 a 11/10/2023;
- 16 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2023 a 20/10/2023;
- 17 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 23/10/2023;
- 18 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 24/10/2023 a 26/10/2023;
- 19 - Proclamação do resultado final da eleição: 30/10/2023;
- 20 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024. C11220462-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS e demais unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Máximo: R\$1.083.240,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 04 de maio de 2023**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito C11220461-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de mudas de flores, grama, adubo químico, vasos e embalagens para ornamentação e paisagismo de edifício, praças, parques e espaços públicos do Município.
Valor Máximo: R\$1.018.409,09
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 03 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 03 de maio de 2023**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito C11220460-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 189/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato FELIPE ALAN DEVALI convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 62/2023 de 30 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 31 de março de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 10 de abril de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 190/2023
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora JAQUELINE BURIN PAIM, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, pelo período de 09/04/2023 a 06/08/2023, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - De 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 10 de abril de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 191/2023
NOMEAR, em Estágio Probatório IVO SCHANOSKI portador do CPF nº 660.826.689-87, aprovado em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, lotado na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 192/2023
NOMEAR, a cidadã GRACIELE ARAUJO ROLIM RIBEIRO, portadora do CPF nº 093.170.219-48 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 11 de abril de 2023 a 11 de outubro de 2023, lotado na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário nº 24/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: GRACIELE ARAUJO ROLIM RIBEIRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO POR motivo de substituição da Educadora Infantil Daniele Carolina Celant Freitag CPF nº 076.929.059-08 que atualmente está ocupando função de Supervisora Educacional no Órgão Municipal de Educação. Vigência: Início: 11/04/2023 Término: 11/10/2023. Assinatura: 10/04/2023. Valor mensal: R\$ 3.341,50 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 1.289, DE 06 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 056, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 057, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 pl/Man, dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: AUTO POSTO ABM LDTA item 01 no Valor Total de R\$ 984.300,00 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos reais); AUTO POSTO AVANTE LTDAs itens 02 e 03 no Valor Total de R\$ 836.888,00 (Oitocentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 10 de abril de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP
PROC. LICITATÓRIO Nº 031/2023. OBJETO: Aquisição(ões) de materiais de expediente para manutenção das ativ. das sec. do Mun. de Maripá. Cons. a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas ANDERPEL PAPELARIA LTDA, EP PAPEIS LTDA, DAIANE DOS SANTOS MARTINS 1332057674 FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, J. & F. DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, JR2 COMERCIO DE VARIADAS LTDA, KINGDOM LICITACAO LTDA, LIVRARIAS GLOBO LTDA, MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, TIAGO ANDRE BAR, TOP PRIME SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA e WALTER NETO CHAMBO conforme consta no Edital de Classificação datado de 05/04/2023; Cons. que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intímidadas as Empresas Vencedoras a assinarem a ata de registro de preços, conforme item 18 do Edital. Maripá PR, 10 de abril de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma*Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 26/04/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação do TODAS as empresas, pois é item que o Valor total do item ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net.br>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 10 de abril de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
O MUN. de MARIPÁ/PR, torna público que às 14 horas do dia 26/04/2023, no Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: PICK UP; Quantidade: 01; Valor Total (R\$): 113.146,67. Prazo (Dias): 120. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Anita Rüdiger Jordan, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3687-1262 - E-mail: compras@maripa.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adjuntos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço da página do Município de Maripá na internet: <https://maripa.atende.net/licitacao>, no link AUTOATENDIMENTO. Consulta de Licitações; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, das 07h30 às 17 horas. Maripá/PR, 10 de abril de 2023. Anita Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 184/2023 de 10.04.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2023 de 20.03.2023**, destinado a contratação do fornecimento e instalação de conjuntos de bombas submersas para automação de poços artesanais, e, prestação de serviços na instalação de rede hidráulica, conforme Termo de Referência, anexo I deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto, itens n.º 01 ao 04, a empresa **LEANDRO DAWY ELEUTERIO ENGENHARIA LIMITADA** com o valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: LEANDRO DAWY ELEUTERIO ENGENHARIA LIMITADA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de conjuntos de bombas submersas para automação de poços artesanais, e, prestação de serviços na instalação de rede hidráulica, conforme Termo de Referência anexo I deste Edital e proposta da contratada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 328 – 07.002.18.541.1057.1108.3.3.90.30,00 – fonte livre;
* 329 – 07.002.18.541.1057.1108.3.3.90.39,00 – fonte livre;
* 330 – 07.002.18.541.1057.1108.4.9.50.51,00 – fonte livre;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11220451-E23

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Pensando em vender seu imóvel?

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 1 de 26
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social
ATOS DO PODER EXECUTIVO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, CONVOCA a população a se fazer presente nas Audiências Públicas, onde serão apresentadas as prioridades de investimentos visando a formação dos projetos do Orçamento Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para o ano de 2024, serão realizadas nos seguintes dias e locais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 4 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 93/2023
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.
TORNAPÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 073/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:
Candidatos Convocados:
Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
79 ANA PAULA DE LIMA SEIXLACK 28662 ELIMINADO
80 INES FERNANDA BARROS FERREIRA DE ALMEIDA 24001 ELIMINADO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
2. Publicar-se
Cascavel, 06 de abril de 2023.
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 2 de 26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para compor o Quadro de Conselheiros Tutelares da Regional Sul, pelo período de 45 dias.
O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a necessidade de compor o Quadro de Conselheiros Tutelares da Regional Sul, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. MARIA NEUDA DA SILVA – 8ª Suplente, RG nº 6.016.725-7 - SSP/PR e CPF nº 021.276.399-79 pelo período de 11/04/2023 a 26/05/2023 (45 dias). Considerando que a 1ª Suplente Sr. Maurício Ferreira Lima está em período de férias; a 2ª suplente Sra. Eliandra Monauer desistiu da suplência; a 3ª suplente Sr. Lucas Tomasseto Moreira desistiu da suplência; e, o 4ª suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo está cumprindo suplência na regional Leste até 05/05/2023.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
• Original e cópia do RG (Identidade).
• Original e cópia do CPF.
• Original e cópia do Título de Eleitor.
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
• 01 (uma) Foto 3x4.
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocada o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto à Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Cascavel, 10 de abril de 2023.
Hudson Marco Moroschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 5 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 96/2023
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.
TORNAPÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 072/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 385/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:
Candidatos Convocados:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Deficiente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
26 MAEQUI HELISA CHAVES 6231 APTO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Afrodscendente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
3 NEIVA MARIA DOS SANTOS SILVA 8551 APTO
Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Afrodscendente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
140 REGIANE BARBOZA DOS SANTOS 10588 APTO
141 PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO 3937 ELIMINADO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
1 ESTER DOS SANTOS 1214 APTO
2 ROSELI SILVA DE OLIVEIRA 7855 APTO
4 GRACIELI CRISTINE NEJA 4791 APTO
5 SILVANA DE CAMARGO 5393 APTO
6 CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI 9450 APTO
7 WANDERLEIA APARECIDA CRIVELATTI 732 APTO
8 ANA SILVA TRAMONTINI 8502 APTO
9 NEILA PAULA ARRUDA 10451 APTO
10 THAIS HAUENSTEIN OLIVEIRA 8121 APTO
11 SILVANE DOS SANTOS DE MOURA MACAGNAN 8296 APTO
12 ELIANE BORTOLINI 8667 APTO
13 ANA PAULA PRESHCHAK SCHIMANSKI 4849 APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 3 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 92/2023
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.
TORNAPÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 082/2023 (PROSSEGUIMENTO ED 10/23), do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 385/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue.
Candidatos Convocados:
Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
66 CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS 7070 APTO
87 JULIANA MARIA MONTEIRO 7349 APTO
76 CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA 5655 APTO
77 LUCIANI DE OLIVEIRA 1063 APTO
2. Publicar-se
Cascavel, 06 de abril de 2023.
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 045/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.289.860/0001-50, com endereço à Rua Terezinha, nº 1155, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-010, neste ato representada pelo Sr. Leomar Pereira de Menezes.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 045/2020, nos termos da sua Cláusula Décima Sexta; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 09/04/2023 até 09/10/2023.
FIRMADO EM: 06 de abril de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Leomar Pereira de Menezes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 6 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 96/2023
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.
TORNAPÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 072/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 385/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:
Candidatos Convocados:
Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
133 EGENEA APARECIDA CUNHA GARCIA CAROLINO 7668 APTO
134 JAQUELINE DA SILVA ALIXANDRE 4864 ELIMINADO
135 EDUARDA RODRIGUES 9962 APTO
136 ALEXANDRE DOS SANTOS 5102 APTO
137 EZEQUIEL WEIBER DE OLIVEIRA 3595 APTO
138 DAVI VILACA TELLES 4813 APTO
139 ISABELLE LOUISE LOPES DE PAULA 598 APTO
142 GABRIEL SANTOS RAMOS 4579 APTO
143 CAROLINE FERNANDES 1798 APTO
144 LETICIA LINO DA SILVA 2108 APTO
145 SOLANGE MACIEL DO PRADO FAGUNDES 10583 APTO
146 RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS PAULA 6463 APTO
147 SIMONE CRISTINA BARBOSA 4081 APTO
148 JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA 2221 ELIMINADO
149 DENIZE LOREIRO CABRAL 12180 APTO
150 EDUARDO RAMALHO RICARDO 2451 ELIMINADO
151 EVANDRO MATOS BARREIRO 6174 APTO
152 JESSICA FERNANDA OTTOMAYER 3587 APTO
153 PRISCILA THAIS BORGES DA FONSECA WELTER 941 APTO
154 JESSICA SANTOS 766 APTO
155 MATHEUS BERALDO VALOTA 3028 APTO
156 THIAGO PERUZZO DA SILVA 7335 APTO
157 THALIA REITTMANN DA SILVA 14042 APTO
158 RENATA VIEIRA CHAVES 5440 APTO
159 HELOISA EMANUELLI DOS SANTOS GEBAUER 4871 APTO
160 RENATO DE OLIVEIRA CARVALHO 1038 APTO
161 MATHEUS HENRIQUE RIGO CARDOSO 1571 APTO
162 MARIA ENIEDA DA SILVA PLAKITOUEN 3476 ELIMINADO
163 RICARDO FERREIRA PEREIRA 885 APTO
164 EDIELSON CHAGAS MENDES 8772 APTO
165 ALESSANDRA MATTER RODRIGUES 578 APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 7 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 300/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora - NR nº 06 - MTE.
Licitantes vencedoras: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, nos itens 1, 8, no valor total de R \$430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais); ALFASSEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, nos itens 4, 6, 11, 13, 35, 37, no valor total de R\$180.463,93 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e novecentos e trinta reais); CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 12, 20, 21, 22, 30, no valor total de R\$69.466,30 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); CONFAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, no item 5, no valor total de R\$82.373,10 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos); EXPRESSO PAPEL LTDA, nos itens 2, 9, 29, no valor total de R\$272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais); M. G. COMERCIAL LTDA, nos itens 19, 31, no valor total de R\$28.185,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e cinco reais); NUNES DE ALMEIDA LTDA, nos itens 18, 25, 26, 28, no valor total de R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, nos itens 3, 10, 14, 15, 16, 17, 32, 38, no valor total de R\$78.382,46 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos); PROTILIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA, no item 36, no valor total de R \$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); R. BENACI LTDA, no item 7, no valor total de R\$51.442,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., nos itens 24, 27, no valor total de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Itens Desertos / Fracassados: 23, 33, 34, 39, 40. Cascavel/PR, 28 de março de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 8 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 230/2023 - GAB
Na Portaria n.º 230/2023-GAB publicada no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 15/03/2023, edição nº 3.428; ONDE SE LÊ (...).
Art. 1º. PRORROGAR, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a cedência da servidora SANDRA RECH, matrícula n.º 19.661-1, ocupante do cargo de Assistente Social, concedida por meio da Portaria n.º 1.545/2022 - GAB, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos.
(...) LEIA-SE (...).
Art. 1º. PRORROGAR, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a cedência da servidora SANDRA RECH, matrícula n.º 19.661-1, ocupante do cargo de Assistente Social, concedida por meio da Portaria n.º 1.545/2022 - GAB, para prestar serviços à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, com ônus para a origem, mediante ressarcimento da remuneração e encargos.
(...) GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de abril de 2023.
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 9 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 427/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991,
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidato, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA
NÍVEL CLASSE AT2 ESTÁGIO 1 VENCIMENTO INICIAL: 2.067,92
NOME DOCUMENTO INSCRIÇÃO
SARA WELKER PINHEIRO ***2811 28177
Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 052/2023, de 02/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de março de 2023.
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 422/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991,
RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 350/2023 - GAB, de 17/03/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 024/2023, de 26/01/2023, que solicitou alteração de classificação ou que desistiu dos direitos advindos do concurso.
Art. 2º. Candidata que solicitou alteração de classificação.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME INSCRIÇÃO
ISABELA DOS SANTOS 164846
Art. 3º. Candidatas que desistiram dos direitos advindos do concurso:
CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME ANA CAROLINA NOVAK DA CUNHA AMANDA LINDNER CRUZ INSCRIÇÃO 164461 173688
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de março de 2023.
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 10 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 420/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 246/2023 - GAB, de 23/02/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 016/2023, de 23/01/2023, que desistiu dos direitos advindos do concurso ou que solicitou alteração de classificação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 11 de 26
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 12 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 421/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 349/2023 - GAB, de 17/03/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 023/2023, de 26/01/2023, que solicitou alteração de classificação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 13 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 420/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 349/2023 - GAB, de 17/03/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 021/2023, de 26/01/2023, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 14 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 421/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 15 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 429/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 13 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 420/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 348/2023 - GAB, de 17/03/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 021/2023, de 26/01/2023, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 14 de 26
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 15 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 421/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 16 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 420/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 348/2023 - GAB, de 17/03/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 021/2023, de 26/01/2023, que solicitou alteração de classificação ou que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 421/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 18 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 429/2023 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 16 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - MC
OBJETO: Seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a execução de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos, no município de cascavel pelo período de até 18 (dezoito) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MC
OBJETO: Seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a execução de projetos voltados para o atendimento de criança e adolescente no município de cascavel pelo período de até 18 (dezoito) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - MC
OBJETO: Seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas em Programa de Aprendizagem Profissional, para implementar e fortalecer a prática de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos no município de Cascavel pelo período de até 18 (dezoito) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 17 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.
CONCEDENTE: Município de Cascavel - Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA).
OSCAR PERCEIRA: Associação Recanto da Criança.
SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 18 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 02/2023 que tem por objeto seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a execução de projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente no município de Cascavel, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, totalizando o montante financeiro de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 18 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023.
A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 03/2023 que tem por objeto seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas em Programa de Aprendizagem Profissional, para implementar e fortalecer a prática de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos no município de Cascavel, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, totalizando o montante financeiro de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 18 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO EDITAL DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.
A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 01/2023 que tem por objeto formalizar parceria com a Entidade RECANTO DA CRIANÇA por meio de Termo de Fomento, visando apoiar e qualificar o Serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, totalizando o montante financeiro de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 19 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 46 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A OFERTA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 05 E 17 ANOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 20 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 20 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 21 de 26
Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 48 - 2023 - SEASO
INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A PRÉ-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 22 de 26
Table with 3 columns: Item, Descrição, Resultado. Includes items like OX COMERCIAL LTDA, HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA, etc.

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 12 de abril de 2023, às 10h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 10 de abril de 2023. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 23 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2023
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DALPARE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 23 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma do Ginásio de Esporte Odilon Reinhardt no bairro Neva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 23 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
V COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022
Objeto: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 23 de 26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023
CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonardo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identificação RG nº 7.670.564-0 e do CPF/MF nº 052.196.999-97, e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 24 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 240/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento à Central de Materiais e Esterilização e Lavanderia Industrial das UPAs Veneza e Brasília e adjudicação do objeto às empresas: BAUMER S.A. no item 1, no valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais); INEQUI, INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nos itens 2, 3, no valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais); MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, no item 5, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); QUICKBUM E-COMERCE EIRELI, no item 6, no valor total de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais); Cascavel/PR, 31 de março de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 24 de 26
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 271/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados pela Defesa Civil para ações mitigadoras, visando o controle da inseticidas e equipamentos que serão utilizados pela Defesa Civil para ações mitigadoras, visando o controle da inseticidas contida nos espaços públicos do Município. Licitantes vencedores: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, no lote 1, no valor total de R\$218.300,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos reais); SANIGRAN LTDA, no lote 2, no valor total de R\$31.027,61 (trinta e um mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos); Cascavel/PR, 24 de março de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 24 de 26
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023
Pregão Eletrônico Nº 300/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: TRENITIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.900/0001-16, sediada à Avenida Cesar, nº 850, Bairro Centro, Porto/RN, CEP 93.180-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eurico Dauber Filho.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora - NR n.º 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Includes items like VESTIMENTA TIPO CALÇA JARDINEIRA, VESTIMENTA TIPO CONJUNTO CASPA, etc.

Valor total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de abril de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Eurico Dauber Filho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 25 de 26
QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 304/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI
Objeto: REPACTUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PPGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/05/2022, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, instituída pelo Decreto nº 16.841/2022 (fl. 939), revisa-se o valor contratual, a partir de 01/02/2023, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão do reajuste salarial previsto na CCT PRO00324/2022, índice INPC de 5,71%, acumulado no período de 01/02/2022 à 31/01/2023 (fls. 908-909); e aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 12/01/2023, módulo 5 - insumos, equivalente ao índice IPCA de 5,784840%, acumulado no período de 12/01/2022 à 12/01/2023 (fl. 962), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 1320/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 978-991) parecer técnico (fls. 974-977), e planilhas de custo e formação de preços (fls. 940-973). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

Table with 3 columns: Descrição, Item, Valor. Shows financial adjustments for the contract.

VALOR - revisão de valor Decreto n.º 16.841/2022 - 01/06/2022 a 29/03/2023
TOTAL
Reajuste IPCA 5,784840 - 12/01/2023 a 29/03/2023
TOTAL
Valor - reequilíbrio econômico financeiro - reajuste INPC 5,71% da CCT PRO00324/2023 - 01/02/2023 a 29/03/2023
TOTAL
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/02/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 26 de 26
TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 060/2023
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE: DESIGNAR Gestor do Contrato, a servidora Christiane Antunes Paz, matrícula 733, Agente de Trânsito I, lotada no Setor de Gestão Administrativa; como Suplente Gestor do Contrato a servidora Gisele Cristina Leite, matrícula 816, Agente de Trânsito I, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro; Fiscal do Contrato a servidora Hosana de Oliveira, matrícula 175, Agente de Transporte, lotada no Gabinete da Presidência; Suplente de Fiscal o servidor Charles Feitosa Ponciano da Silva, matrícula 846, Agente de Trânsito II, lotado no Gabinete da Presidência. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de viagens, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e assessoramento do melhor roteiro, para cumprimento de agenda de eventos vinculados a Mobilidade Elétrica e Trânsito. Data: 10/04/2023. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Christiane Antunes Paz, Gisele Cristina Leite, Hosana de Oliveira, Charles Feitosa Ponciano da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3447 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 11 de abril de 2023 - Página 26 de 26
TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
Gabinete da Presidência
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 059/2023
Dispõe sobre Designação de Membros Comissão Verificação Fenotípica Concurso TRANSITAR.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, e com fundamento Lei Municipal nº 5.598/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.396/2022.
Considerando os Editais de Concurso da TRANSITAR nº 001/2023 e nº 002/2023, publicados em 26/01/2023, para provimento de vagas em cargos efetivos de seu quadro de pessoal.
Considerando Ofício nº 01/2023 do Centro de Referência em Estudo da Cultura Afro Brasileira de Cascavel - Grupo Afrovida.

RESOLVE
Art. 1º Designar, a fim de compor a Comissão de Verificação Fenotípica de candidatos às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas do Concurso Público da TRANSITAR, que será responsável em realizar Banca de Verificação Fenotípica e homologar declaração dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda, ficando assim constituída:
Representantes do Departamento de Gestão do Trânsito da TRANSITAR:
Titular: Luiz Claudio Inocencio, RG 4.160.328-3
Suplente: Ricardo Yuti Yamasaki, RG 27.808.839-9.

Representante do Departamento Jurídico da TRANSITAR:
Titular: Lauren Pons da Silva Possobon, RG 10.812.042-8.
Representante do Centro de Referência em Estudo da Cultura Afro Brasileira de Cascavel - Grupo Afrovida:
Titular: Rosângela de Lima, RG 7.910.384-5.
1º Suplente: Kátion Linhares, RG 8.167.749-2.
2º Suplente: Adilson de Amorim, RG 6.990.801-2.
3º Suplente: Carlos Roberto Vieira, RG 3.005.821-6.
Art. 2º Os membros da Comissão não serão remunerados em decorrência de sua participação na Comissão, sendo os serviços prestados considerados de relevante serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 06 de abril de 2023.
Simoni Soares
Presidente Transitar
C11220463-E23
Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.813-260
(45) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 183/2023 de 10.04.2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023 de 20.03.2023, destinado a contratação de empresas para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão utilizados no desenvolvimento das atividades da Apicultura municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o item n.º 02 no valor de R\$ 4.850,00 - ASCINOV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens n.º 01 e 03 no valor de R\$ 27.900,00 conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 138/2023 e 139/2023.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ASCINOV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas (mesa desoperculadora, centrífuga elétrica e máquina desoperculadora), que serão utilizados no desenvolvimento das atividades da Apicultura municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: 287.07.001.20.608.1015.2215.4.4.90.52.00 - Fonte livre;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11220443-E23

O Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.362.306/0001-84
REPRESENTANTE: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
OBJETO: Aquisição de materiais e itens de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).
VALIDADE: 03/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643445a6351ca> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220449-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
REPRESENTANTE: PAULO ANDREI BARAUS
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).
VALIDADE: 04/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6434475b1acdf> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220444-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97
REPRESENTANTE: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 190.809,00 (cento e noventa mil e oitocentos e nove reais).
VALIDADE: 04/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643448e292bb6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220445-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: FRANCIÊLE KRUGER
CNPJ: 32.246.085/0001-89
REPRESENTANTE: FRANCIÊLE KRUGER
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALIDADE: 04/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6434496caf317> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220446-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48
REPRESENTANTE: EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral, para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica.
VALOR: R\$ 385.420,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: 04/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 04/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643449f0f4095> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220447-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 40.087.572/0001-74
REPRESENTANTE: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
OBJETO: Aquisição de materiais e itens de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 11.802,50 (onze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: 03/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64344425ed39> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220448-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / sites@maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 66/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0003127	GLAUCEMIR HENRIQUE DE LIMA	389	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 11 de abril de 2023 a 18 de abril de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
 - Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.ins.gov.br>
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
 - Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (formecida no Fórum).
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

CI1220455-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048.2023

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços para recarga de extintores e aquisição de novos, em atendimento as exigências do Corpo de Bombeiros, para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como, para os prédios que compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Biblioteca, Centro Cultural e Ônibus de Transporte Escolar.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 25.04.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220432-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049.2023

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços referente a Concreto asfalto usinado a quente (CBUQ) preparados com agregados pétreos, CAP 50/70, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (Tapa Buracos) no Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 26.04.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220433-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2023

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de seguro para veículos oficiais da frota do município de Corbélia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 02.05.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220434-E23

**COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO**
SOLIDÁRIA DE SANTA LÚCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE**
LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Santa Lúcia inscrita no CNPJ Nº 07.790.130/0001-14 no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Extraordinária de liquidação e extinção, a ser realizada, no dia 20 de abril de 2023, no endereço Avenida Americo Mantovani, 210, Centro, Santa Lucia, PR, CEP:85795-000. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 12 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 13 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total dos associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 14 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE:

- Dissolução: Liquidação e extinção da cooperativa
- Eleição dos componentes do Conselho Administrativo liquidante;
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal liquidante;
- Assuntos de interesse social.

Santa Lucia, 10 de abril de 2023.

Luiz Carlos Gomes
Diretor Presidente

CI1220450-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br / AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PR
80.881.915/0001-92 - PARANÁ/CNPJ

PORTARIA Nº 051/2023

Data: 10/04/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias (valor unitário R\$ 383,96 e valor total de R\$ 767,92) para o Sr. **ANDERSON FERREIRA DO ROSÁRIO** (CPF 093.786.799-35, cargo de Secretário de Esportes e Lazer), em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU-PR, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, com a finalidade de comparecer ao VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná – "O Esporte Que Queremos".

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,

Aos 10 dias do mês de abril de 2023.

SILVANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1220452-E23

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.

